

# Manual do UTILIZADOR



The screenshot shows the homepage of the Habitar Lisboa platform. The top navigation bar includes links for 'Início', 'Ajuda', 'Sobre', and 'Logout'. The main content area features a green header with the text 'Bem-vindo à plataforma' and 'Habitar Lisboa', along with icons for a house, a key, and a heart. Below this, a yellow section states 'porta de acesso aos programas de habitação do Município de Lisboa'. The bottom navigation bar contains five items: 'ÁREA PESSOAL' (User Area), 'CONDIÇÕES DE ACESSO' (Access Conditions), 'CASAS e LISTAS' (Houses and Lists), 'CONCURSOS' (Competitions), 'INFORMAÇÕES' (Information), and 'CONTACTOS' (Contacts). The 'NOTÍCIAS' (News) item is highlighted with a green background.

Bem-vindo à plataforma

Habitar Lisboa

porta de acesso aos programas de habitação do Município de Lisboa

ÁREA PESSOAL

UTILIZADOR

CONDIÇÕES DE ACESSO

CASAS e LISTAS

CONCURSOS

INFORMAÇÕES

CONTACTOS

NOTÍCIAS

LISBOA  
CÂMARA MUNICIPAL

3 Plataforma HABITAR LISBOA

8 Autenticação.GOV

17

**REGISTO DE ADESÃO**

43

**CANDIDATURA**

45

**PROGRAMA ARRENDAMENTO APOIADO**

55

**PROGRAMA RENDA ACESSÍVEL**

67

**SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO ACESSÍVEL**

**SUBMISSÃO** de documentos

**AFETAÇÃO** de habitação

Sorteada **COM** habitação

**AFETAÇÃO** de subsídio

**APERFEIÇOAMENTO**

**AUDIÊNCIA** INTERESSADOS

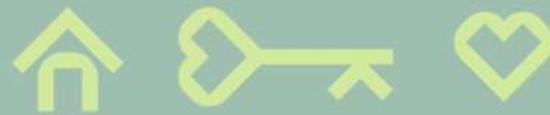
**EM FASE DE ATRIBUIÇÃO**

**DESISTÊNCIA**

**TIPOLOGIA** de documentos a anexar - solicitados de acordo com o agregado habitacional

## Informação disponibilizada na Área Pública da Plataforma HABITAR LISBOA

Bem-vindo à plataforma



# Habitar Lisboa

porta de acesso aos programas de habitação  
do Município de Lisboa



ÁREA PESSOAL

UTILIZADOR



CONDIÇÕES DE ACESSO



CASAS e LISTAS

CONCURSOS



INFORMAÇÕES

CONTACTOS



NOTÍCIAS



Consulte os Requisitos obrigatórios para se poder candidatar

Simule os elementos do seu agregado habitacional.



## Condições de acesso

Verifique aqui quais os requisitos obrigatórios para se poder candidatar aos vários programas da habitação, primeiro escolha o programa:

A screenshot of a web page titled 'Condições de acesso aos Programas de Habitação do Município de Lisboa'. At the top left is the 'HABITAR LISBOA' logo. On the right is an 'Entrar' button. Below the title is a dropdown menu with the label 'Selecione o Programa'. The dropdown menu is open, showing a list of programs: 'Arrendamento Apoiado', 'Renda Acessível' (which is highlighted with a blue background), 'Renda Acessível - Concurso Extraordinário', and 'Subsídio Municipal Arrendamento Acessível - RMDH'. A 'Voltar' button is located to the right of the dropdown.

## Condições de acesso aos Programas de Habitação do Município de Lisboa

\* Selecione o Programa Renda Acessível

## Requisitos obrigatórios para se poder candidatar

## ▼ Titular e Agregado

## Titular:

- Idade igual ou superior a 18 anos
- Título de residência válido em território nacional

## Agregado:

- O Rendimento Global em função da composição do Agregado Habitacional deve ter um valor compreendido entre o mínimo e o máximo dos parâmetros aplicáveis ao programa selecionado. Para mais informação consulte [aqui](#) a legislação em vigor
- Ter demonstração de liquidação de IRS e/ou certidão de dispensa de entrega de IRS, do último ano fiscal
- Nenhum elemento pode ser proprietário, usufrutuário, ou detentor a outro título de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação localizado na Área Metropolitana de Lisboa (AML), salvo se estiverem impedidas legalmente de a ocupar ou se a mesma não estiver em condições de satisfazer o fim habitacional.

\* Ano Fiscal 2024

\* Nº Elementos do Agregado: 4

\* Nº Elementos Dependentes: 2

Tipologia do Agregado: T2 a T3

## Nº Elementos Dependentes

Consideram-se dependentes as pessoas devidamente identificadas pelo número fiscal de contribuinte na declaração de rendimentos de um dos elementos do agregado habitacional.

Consulte a alínea b) do número 2 do artigo 4.º do [Regulamento Municipal do Direito à Habitação](#)

## Tipologia do Agregado

De acordo com o número de elementos do seu agregado, existe uma tipologia de habitação definida:

Número de pessoas do agregado habitacional	Tipologia da habitação	
	Minima	Máxima
1	T0	T1
2	T0	T2
3	T1	T3
4	T2	T3
5 ou mais (Famílias Numerosas)	T3	T5

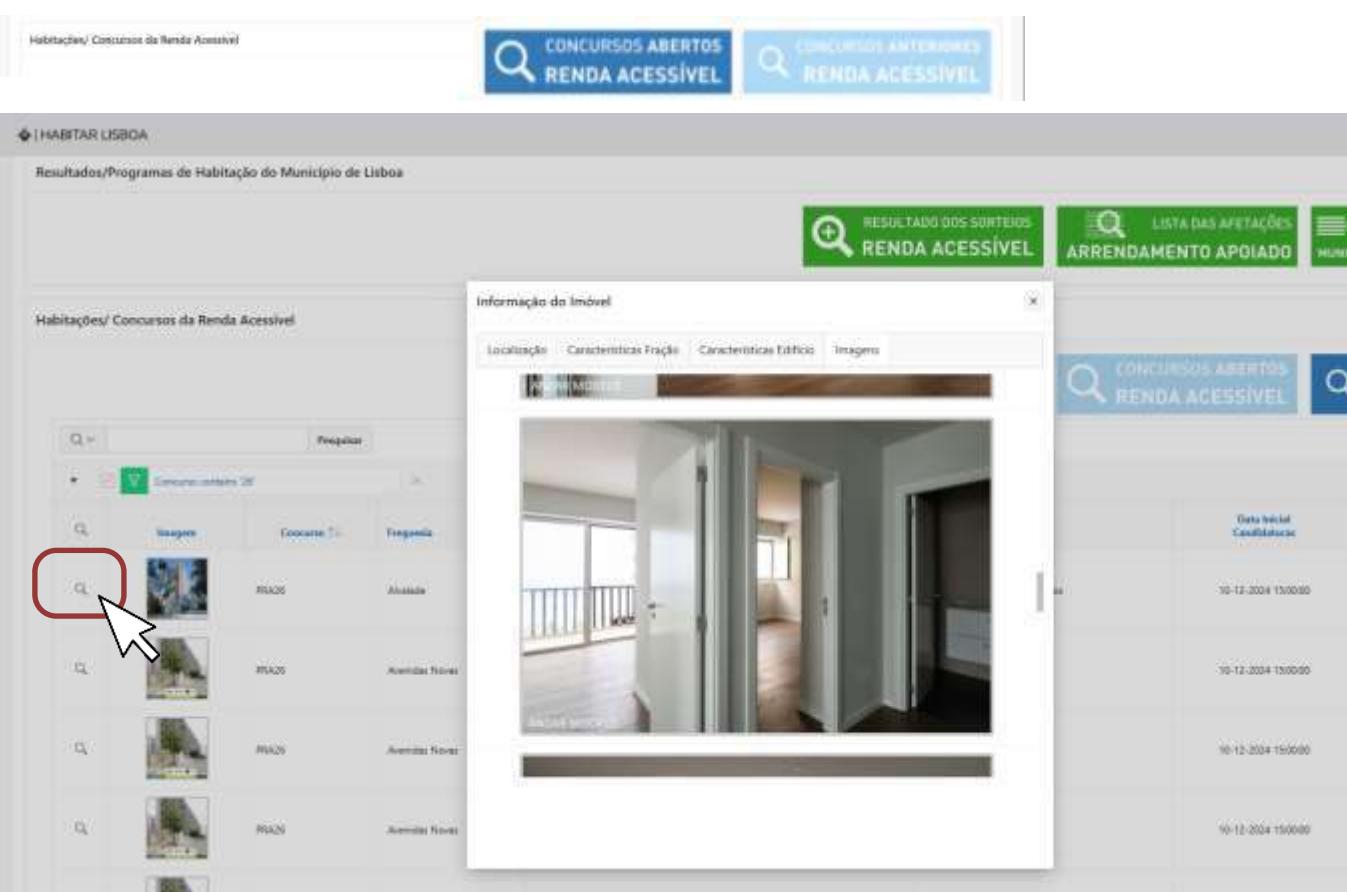
Limites mínimo e máximo dos valores de rendas acessíveis:

Tipologia	Renda Acessível	
	Minima	Máxima
T0	150	400
T1	150	500
T2	150	600
T3+	200	800

Aqui pode consultar:



## Habitações de concursos ABERTOS ou ANTERIORES



Resultados dos Sorteios de Concursos da Renda Acessível

[Voltar](#)

	Programa/ Concurso	Data Sorteio
	PRA27 - Concurso Extraordinário	27-02-2025 12:03:10
	PRA26	16-01-2025 12:00:44
	PRA25	09-10-2024 12:00:59
	PRA24	27-08-2024 12:01:06
	PRA22	20-06-2024 12:09:51
	PRA23	29-05-2024 16:03:59
	PRA21	06-02-2024 12:01:02
	PRA20	03-11-2023 12:01:37
	PRA19	07-07-2023 12:01:15
	PRA18	10-05-2023 12:04:19
	PRA16 - Concurso Extraordinário	30-03-2023 12:01:23

**clique** na lupa e terá acesso a Informação do Imóvel

Aqui pode consultar:



Contactos (telefones e e-mail)  
Área da Habitação no sítio do município: [lisboa.pt](http://lisboa.pt)  
Regulamento Municipal do Direito à Habitação  
Manual do Utilizador  
Perguntas Frequentes

♦ HABITAR LISBOA

Entrar



TELEFONES

**800 910 211**  
número gratuito  
**218 170 552**  
rede fixa nacional

ENDEREÇO ELETRÔNICO

[habitarlisboa@cm-lisboa.pt](mailto:habitarlisboa@cm-lisboa.pt)

MORADA

Direção Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Local

Campo Grande, 25  
1749-099 Lisboa

[lisboa.pt](http://lisboa.pt)

REGULAMENTO

Regulamento Municipal  
do Direito à Habitação

**RMDH**

MANUAL

**Manual do UTILIZADOR**

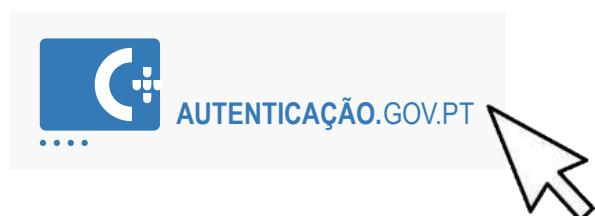


PERGUNTAS

**Perguntas  
Frequentes**

**FAQ**

Saiba como se autenticar



### CARTÃO DE CIDADÃO



leitor de cartão de cidadão  
pin de autenticação

OU

### CHAVE MÓVEL DIGITAL

#### Cidadão NACIONAL

titulares de:

Cartão de Cidadão

#### Cidadão ESTRANGEIRO

titulares de:

Titulo de Residência

Cartão de Residência



Atendimento realizado pelos serviços da Câmara Municipal de Lisboa para o cidadão que não possa, de uma forma autónoma, preencher o registo de adesão e eventual candidatura, através da plataforma digital ou cidadão portador da Bilhete de Identidade.

Se necessitar do apoio para fazer candidatura pode efetuar a marcação para um atendimento presencial.

Veja como agendar o atendimento presencial [aqui](#).

Em caso de dúvida, fale connosco

#### Não se esqueça:

Para o preenchimento do Registo de Adesão deverá ter consigo o(s) documento(s) de identificação, al(s) DECLARAÇÃO DE IRS e respetiva(s) DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE IRS do último ano fiscal em vigor e o(s) comprovativo(s) dos rendimentos atuais do seu agregado habitacional.



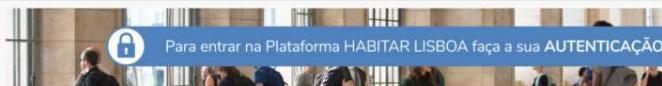
Faça a sua autenticação com

CARTÃO DE CIDADÃO  
através de leitor de cartão de cidadão  
e pin de autenticação

Cartão de Cidadão

CHAVE MÓVEL DIGITAL  
através da AUTENTICAÇÃO.GOV.PT  
O site oficial das meios de identificação electrónica,  
assinatura digital e autenticação segura do Estado.

Cidadão NACIONAL Cidadão ESTRANGEIRO



**AUTENTICAÇÃO.GOV.PT**

A autenticação permite ao cidadão confirmar de forma segura a sua identidade.

Existem diferentes tipos de cartão:

- CARTÃO DE CIDADÃO com leitor de cartão
- CHAVE MÓVEL DIGITAL para titulares do Cartão de Cidadão, Título de Residência ou Cartão de Residência entrar na Plataforma HABITAR LISBOA e aceder à sua área privada com a autenticação segura do estado.

Ainda não tem chave móvel digital? [Aquia aqui](#)

**Atendimento**

Atendimento realizado pelos serviços da Câmara Municipal de Lisboa para o cidadão que não possa, de uma forma autónoma, preencher o registo de adesão e eventual candidatura, através da plataforma digital ou cidadão portador de Bilhete de Identidade.

Se necessitar do apoio para fazer candidatura pode efetuar a marcação para um atendimento presencial.

Veja como agendar o atendimento presencial [aqui](#).

**Em caso de dúvida, fale connosco**

**Não se esqueça:**

Para o preenchimento do Registo de Adesão deverá ter conseguido os documentos de identificação, a/o DECLARAÇÃO DE IRS e respetiva DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE IRS do último ano fiscal em vigor e os comprovativos dos rendimentos atuais do seu agregado habitacional.



## ATENDIMENTO

Atendimento realizado pelos serviços da Câmara Municipal de Lisboa para o cidadão que não possa, de uma forma autónoma, preencher o registo de adesão e eventual candidatura, através da plataforma digital ou cidadão portador de Bilhete de Identidade.

Se necessitar do apoio para fazer candidatura pode efetuar a marcação para um atendimento presencial [aqui](#).

**LISBOA**

**INFORMAÇÕES E SERVIÇOS**

**INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**SERVIÇOS**

**PREVENÇÃO**

**CONTACTOS**

### AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO

Agende o dia e a hora que mais se adequem à sua disponibilidade.

Escolha uma das seguintes opções para agendar:

- Atividades económicas
- Cultura
- Habitação
- Registo de Cidadão e Documentos
- Urbanismo



Escolha: Habitação e siga os passos

- 1. ENTIDADE:** Câmara Municipal de Lisboa
- 2. ASSUNTO:** Habitação / PRA - Programa Renda Acessível / Nº de Casos 1
- 3. LOCAL DE ATENDIMENTO:** LISBOA / LISBOA / Loja de Cidadão Saldanha
- 4. HORÁRIO:**

**sigia**

[Entrar ou sair](#) [Ajustar visualização](#) [Consultar Bases de dados](#) [Cancelar inserção](#) [Entrar sessão](#)

**Assumo ou envio este:**

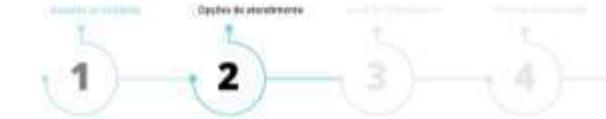
**1** **2** **3** **4**

**Autenticação para as Condutas do Trabalho** [Selecionar](#)

**Câmara Municipal de Cascais** [Selecionar](#)

**Câmara Municipal de Lisboa** [Selecionar](#)

**igfss - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP** [Selecionar](#)



**1. ENTIDADE: Câmara Municipal de Lisboa**

**Título:**

**Subtítulo:**

**Assunto:**

**Informação PRA - Programa Renda Acessível**

**Pré - Programa Acessível Aprovado**

**Pré - Programa Início Aprovado**

**Tipo de atendimento:**

**Presencial - Video - Telefone**

**Idioma de Atendimento:**

**Português**

**Dados para a marcação:**

**DATA:** 2025-04-22 **HORA:** 10h 00m **LOCAL:** Loja de Cidadão Saldanha

**NOME:**  **IDENTIFICAÇÃO:**  **NÚMERO:**  **EMAIL:**  **TELEMÓVEL:**  **TELEFONE:**

\* - Preenchimento obrigatório  
\*\* - É obrigatório o preenchimento do Email ou do Telemóvel.

Para optar pelo **Cartão de Cidadão** terá de ter

- um **leitor** de cartão de cidadão
  - saber o seu **PIN** da Autenticação (informação enviada por correio quando faz o Cartão de Cidadão)

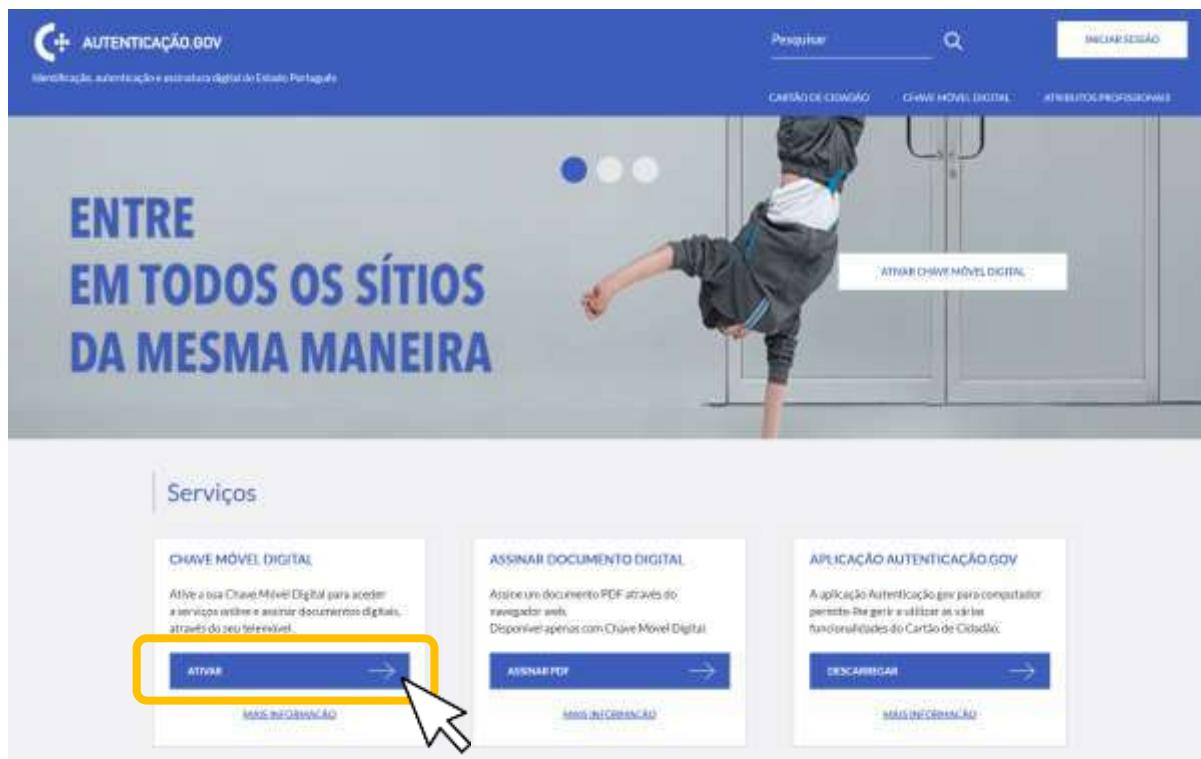
 | HABITAR LISBOA

## Pode ativar a sua Chave Móvel Digital (CMD)

Na Plataforma HABITAR LISBOA, depois de escolher ÁREA PESSOAL, clique onde diz [Adira aqui](#)

Será reencaminhado para o sítio oficial de autenticação segura do Estado:

<https://www.autenticacao.gov.pt/>



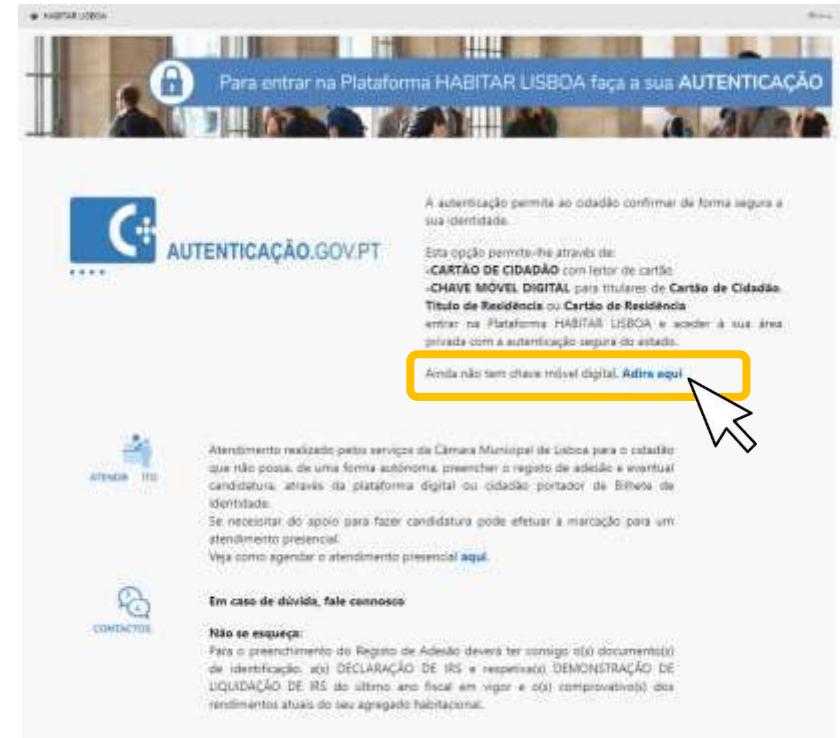
**ENTRE EM TODOS OS SÍTIOS DA MESMA MANEIRA**

**Serviços**

- CHAVE MÓVEL DIGITAL**  
Ativar a sua Chave Móvel Digital para aceder a serviços online e assinar documentos digitais, através do seu telemóvel.  
**ATIVAR** → **MAIS INFORMAÇÃO**
- ASSINAR DOCUMENTO DIGITAL**  
Assinar um documento PDF através do seu navegador web.  
Disponível apenas com Chave Móvel Digital.  
**ASSINAR PDF** → **MAIS INFORMAÇÃO**
- APLICAÇÃO AUTENTICAÇÃO.GOV**  
A aplicação Autenticação.gov para computador permite-lhe gerir e utilizar as várias funcionalidades do Cartão de Cidadão.  
**DESCARREGAR** → **MAIS INFORMAÇÃO**

1

Deve selecionar onde diz **ATIVAR**



Para entrar na Plataforma HABITAR LISBOA faça a sua **AUTENTICAÇÃO**

**AUTENTICAÇÃO.GOV.PT**

Esta opção permite-lhe através de:  
-CARTÃO DE CIDADÃO com leitor de cartão  
-CHAVE MÓVEL DIGITAL para titulares de **Cartão de Cidadão**, **Título de Residência** ou **Cartão de Residência**  
entrar na Plataforma HABITAR LISBOA e aceder à sua área privada com a autenticação segura do estado.

Adira não tem chave móvel digital. [Adira aqui](#)

Atendimento realizado pelos serviços da Câmara Municipal de Lisboa para o cidadão que não possa, de uma forma autónoma, preencher o registo de adesão e eventual candidatura, através da plataforma digital ou cidadão-portador de Bilhete de identidade.  
Se necessitar do apoio para fazer candidatura pode efetuar a marcação para um atendimento presencial.  
Veja como agendar o atendimento presencial [aqui](#).

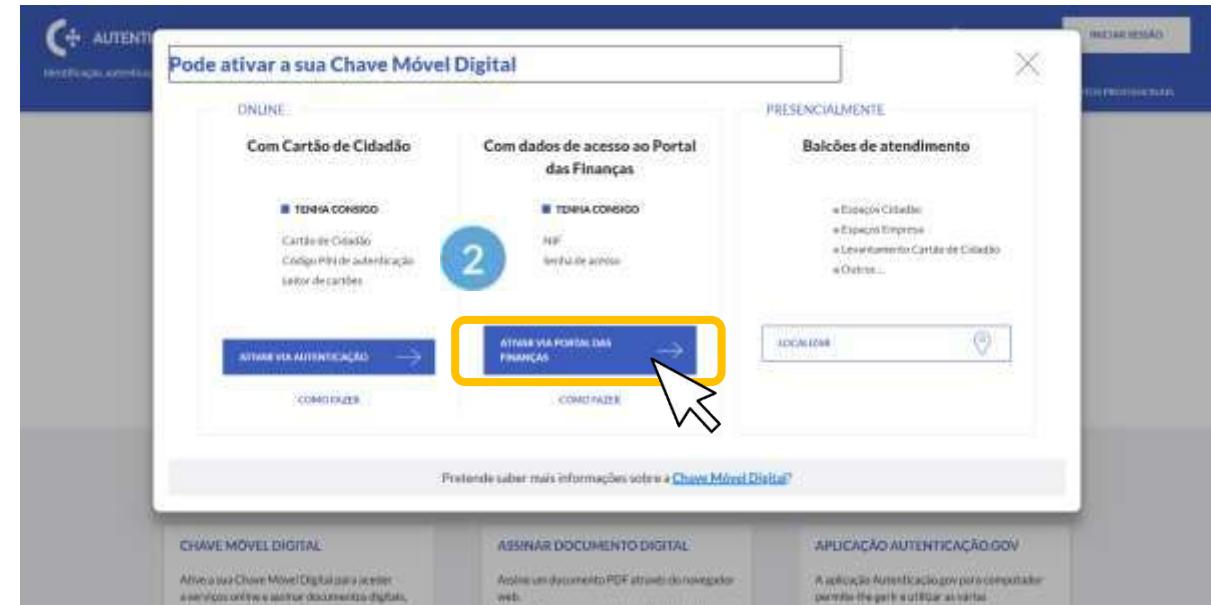
**Em caso de dúvida, fale connosco**

**Não se esqueça:**  
Para o preenchimento do Registo de Adesão deverá ter consigo o(s) documento(s) de identificação, a(s) DECLARAÇÃO DE IRS e respetiva(s) DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE IRS do último ano fiscal em vigor e o(s) comprovativo(s) dos rendimentos atuais do seu agregado habitacional.

Tenha consigo os dados de acesso ao Portal das Finanças

**NIF**

**Senha de acesso (à sua área das finanças)**



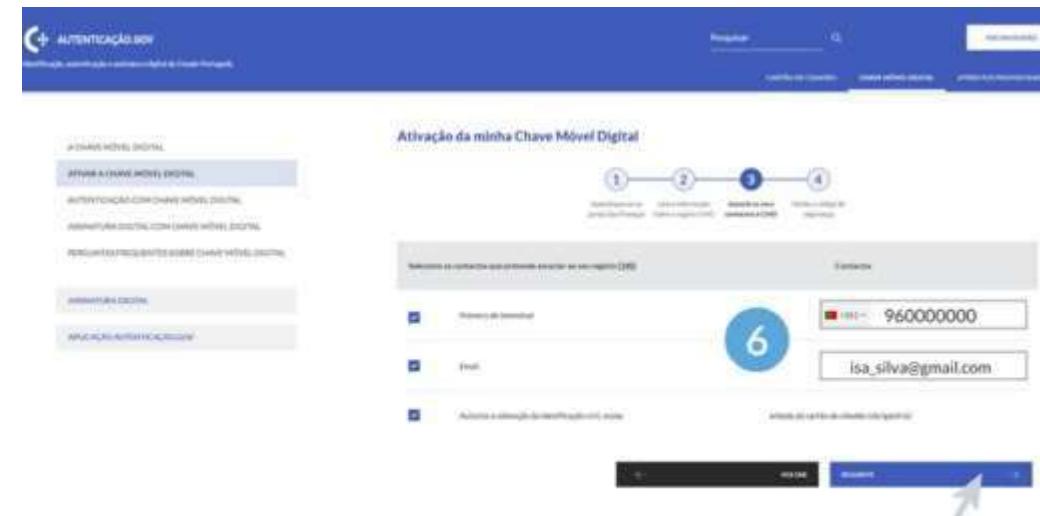
**2** Seleccione ATIVAR VIA PORTAL DAS FINANÇAS

Será redirecionado para a Autoridade Tributária Aduaneira.



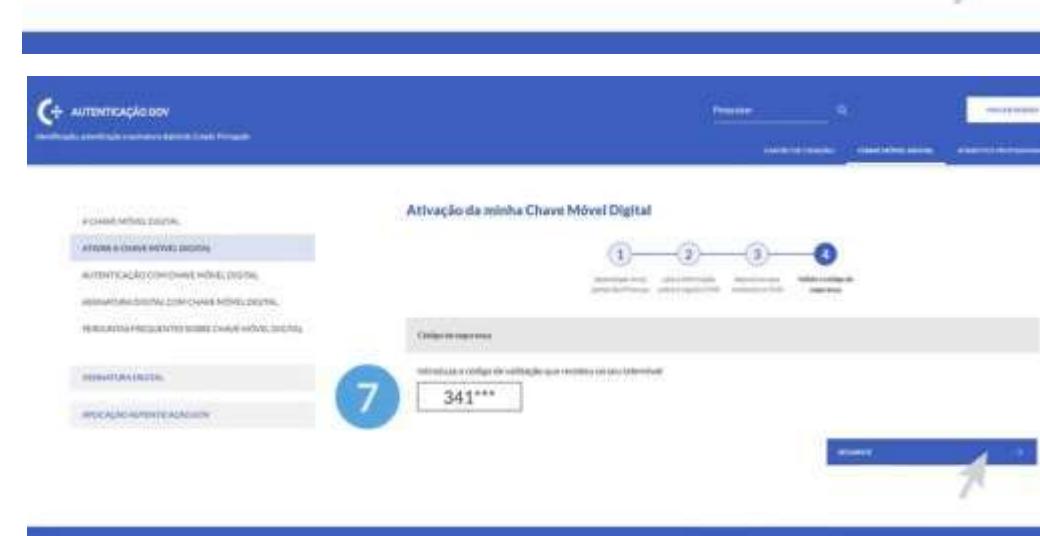
**3** Preencha os seus dados de acesso ao Portal das Finanças

**4** Autorize



Para efetuar o registo, deverá indicar o número de **telemóvel** que quer associar à sua Chave Móvel Digital. Poderá ainda, associar uma conta de **e-mail**.

Para prosseguir com o seu registo deverá autorizar a obtenção da identificação civil, nome, morada, data de nascimento e data de validade do Cartão de Cidadão.



O pedido da Chave Móvel Digital via Portal das Finanças é efetuado por duas fases:

- 1) Pedido de adesão
- 2) Conclusão do processo de adesão com a introdução do PIN temporário que lhe será enviado por carta no prazo de 5 dias úteis.

Por razões de segurança, na primeira utilização, vai ser-lhe solicitado que altere o PIN.



HABITAR LISBOA

Ajuda de página ▾  maria Sair

Início

Registo Adesão

Direitos Titulares - RGPD

Bem-vindo à Plataforma  
**HABITAR LISBOA**

INSCREVA-SE AQUI

ACEDA AQUI ÀS SUAS CANDIDATURAS

FALE CONNOSCO

16

## REGISTO DE ADESÃO

AÇÕES da Plataforma HABITAR LISBOA

44

## CANDIDATURA

## PROGRAMA ARRENDAMENTO APOIADO

AFETAÇÃO

AFETAÇÃO de habitação

## PROGRAMA RENDA ACESSÍVEL

SORTEIO

Sorteada SEM habitação

Sorteada COM habitação

## SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

AFETAÇÃO

AFETAÇÃO de Subsídio

SEM AFETAÇÃO de Subsídio

80

## AFETAÇÃO/SORTEIO

É necessário FAZER PROVA dos dados declarados

SUBMETER documentos

Após NOTIFICAÇÃO – Tem 5 dias úteis (ou o prazo estipulado)

99

## APERFEIÇOAMENTO

Após análise dos serviços pode ser solicitada correção/melhoria

SUBMETER documentos

Após NOTIFICAÇÃO – Tem 3 dias úteis (ou o prazo estipulado)

112

AUDIÊNCIA INTERESSADOS Intenção Indeferimento

Caso seja notificado

SUBMETER documentos

Após NOTIFICAÇÃO – Tem 10 dias úteis (ou o prazo estipulado) para dizer o que se lhe oferecer sobre os aspetos que considere relevantes para a decisão

125

## EM FASE DE ATRIBUIÇÃO

Após NOTIFICAÇÃO – Celebração contrato de arrendamento

Após NOTIFICAÇÃO – Celebração de contrato de atribuição de subsídio

SUBMETER documentos

Após NOTIFICAÇÃO – Tem 2 dias úteis (ou o prazo estipulado) anexar comprovativo da cessação de contrato ou do recebimento de apoio financeiro

133

## DESISTÊNCIA

Impedimento de candidatura durante 24 meses no Programa Renda Acessível

## Estados do Registo de Adesão

Incompleto

REGISTADO

BLOQUEADO

REMOVIDO

CANCELADO

Páginas  
18 a 38Devem ser preenchidos de forma sequencial, no fim da cada separador deve **Guardar**.No caso do separador 3 – Rendimentos, composto por quadros, deve **Guardar** cada quadro, assim que preenchido e no final (no fim da página) deve **Validar Rendimentos**.Quando todos os separadores tiverem concluídos deve **Finalizar Registo de Adesão**

39

Nessa altura é informado pela plataforma que o seu **Registo de Adesão foi concluído com sucesso**, receberá um e-mail e um SMS.

40 e 41

Durante o período de concurso ao PRA (Programa Renda Acessível) quando tiver CANDIDATURA SUBMETIDA

42 e 43

O Utilizador pode **Remover Registo de Adesão**, apenas **sem** ter feito qualquer **Candidatura**O Utilizador pode **Cancelar Registo de Adesão**, após **Desistir/Cancelar** de qualquer **Candidatura**

## Ajuda(s) disponibilizadas na Plataforma HABITAR LISBOA para o preenchimento do Registo de Adesão

**Dados recolhidos pela Autenticação. GOV**  
(Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital)

The screenshot shows the 'User' registration form (1 - Utilizador) with several help features highlighted:

- Ajuda de página**: A red circle highlights the 'Ajuda' button in the top right corner, with an arrow pointing to the 'Ajuda de página' (Page Help) text.
- Campos Obrigatórios**: A red box highlights the 'Campos Obrigatórios' (Mandatory Fields) section, which defines which fields must be filled with a red asterisk. An arrow points from this section to the 'Campos Obrigatórios' callout box.
- Ajuda de campo**: A red circle highlights the 'Ajuda de campo' (Field Help) button next to the 'Mobilidade Reduzida?' (Reduced Mobility?) checkbox, with an arrow pointing to the 'Ajuda de campo' callout box.
- Callout Boxes**: Three callout boxes provide detailed information:
  - Campos Obrigatórios**: Describes mandatory fields.
  - Mobilidade Reduzida?**: Describes reduced mobility status and its relevance to housing allocation.
  - Ajuda de campo**: Describes the 'Ajuda de campo' feature.

## Ajuda(s) disponibilizadas na Plataforma HABITAR LISBOA para o preenchimento do Registo de Adesão

Registro Adesão

Direitos dos Titulares

\* Freguesia: Lisboa

\* Número de anos que reside em Lisboa: 10

**Informação Complementar - Agregado**

O Agregado tem Elementos em alguma destas situações?

Guarda Conjunta ou Partilhada:  [?](#)

Tem a guarda ou tutela legal:

Tem funções de cuidador / É cuidado:  [?](#)

**Informação Complementar - Agregado**

A identificação de algumas destas questões, permitem em fase de candidatura, se assim desejar, uma candidatura solidária entre dois agregados habitacionais que tenham comprovadamente relações de parentesco entre si, ou de tutela, desempenhem funções cuidadoras entre si, nos termos previstos na Lei 100/2019 de 06 de setembro, e pretendam residir em habitações distintas no mesmo lote ou na mesma área de intervenção a que se tenham candidatado.

**Ajuda de quadro**

**Consentimento e Aceitação**

Atenção, deverá ler e aceitar as condições do [Regulamento Municipal do Direito à Habitação](#) e autorizar o tratamento de dados pessoais, de acordo com os [Termos de Utilização](#) e as [Condições de Acesso](#).

\*  Tomei conhecimento e declaro expressamente aceitar os Termos de Utilização e as Condições de Acesso

**Notificações**

Indique se quer receber comunicações pelas seguintes vias:

Endereço de correio eletrónico:  [Sim](#) [Não](#)

SMS:  [Sim](#) [Não](#)

Os dados pessoais preenchidos neste formulário permitirão ao utilizador e respetivo agregado habitacional fazer o registo de adesão e, de seguida, simular e verificar se cumpre os critérios de acesso para os programas de habitação do município de Lisboa, e posteriormente, após abertura de concurso seguir para candidatura.

Os campos sinalizados com (\*) são dados obrigatórios para submeter com sucesso o seu registo de adesão. Há ainda informação adicional, não obrigatória, que poderá ser relevante para análise da situação dos agregados habitacionais, para informação estatística relevante, para o diagnóstico das carências habitacionais do município, quantitativas e qualitativas, e para o relatório municipal da habitação. Todos estes elementos contribuem para uma melhor monitorização e avaliação do Regulamento Municipal do Direito à Habitação.

No caso de, sinalizar que pretende ser notificado por endereço de correio eletrónico e/ou SMS, será notificado da abertura de concurso aos programas e informações adicionais.

1 - Utilizador    2 - Agregado    3 - Rendimentos    4 - Habitação Atual

Cancelar    Guardar

Identificação do Titular (Registo nº)

Campos Obrigatórios

\* Nome Completo:

\* Tipo de Documento de Identificação:

\* Número de Identificação:

\* Data da Validade:

(dd-mm-aaaa)

\* Data de Nascimento:

(dd-mm-aaaa)

\* Nº Identificação Fiscal:

\* Nacionalidade:

\* Situação Profissional:

Portador Incapacidade ou Deficiência?

Sempre que editar dados de qualquer dos separadores do Registo de Adesão deverá:

1. Guardar cada separador (após o seu preenchimento ou se eventualmente quiser mudar de separador durante o registo);
2. Para o separador 3 - Rendimentos:
  - a. Guardar cada quadro;
  - b. Validar Rendimentos.

Depois dos quatros separadores preenchidos e guardados:

3. Finalizar o Registo de Adesão.

O Registo de Adesão fica concluído e o seu estado Registado (dia e hora) na Plataforma HABITAR LISBOA.

Poderá editar os dados devendo sempre repetir os passos anteriores assegurando que finaliza o Registo de Adesão de modo que a plataforma considere os últimos dados por si registados.

Atenção, no topo da página do formulário tem sempre o estado do Registo de Adesão.

A Plataforma, caso tenha assinalado que pretende ser notificado (por endereço de correio eletrónico e/ou SMS), envia a confirmação do seu registo.

## 1 – Utilizador



### Ajuda de campo

\* Campos Obrigatórios

Os campos de preenchimento obrigatório estão assinalados com o asterisco vermelho.

Portador Incapacidade ou Deficiência?

Portador de incapacidade ou deficiência: possuir grau de incapacidade comprovado através de atestado médico de incapacidade multiuso ou receber subsídio ou prestação social por encargos no domínio da deficiência, subsídio por assistência de terceira pessoa ou complemento por dependência.

O grau de incapacidade do Portador com deficiência é um dos critérios incluídos na matriz de pontuação de candidaturas ao acesso à habitação em regime de arrendamento apoiado.

Esta informação poderá ser relevante no processo de atribuição de uma habitação com acessibilidades específicas.

Mobilidade Reduzida?

Considera-se com mobilidade condicionada/reduzida pessoa em cadeiras de rodas, incapaz de andar ou que não consegue percorrer grandes distâncias; pessoa com dificuldades sensoriais, tais como a cegueira ou a surdez, ou seja, com necessidades especiais permanentes comprovadas através de atestado médico.

Esta informação poderá ser relevante no processo de atribuição de uma habitação.

\* Morada

O preenchimento correto da morada é muito importante. Se não sinalizou nas notificações nenhuma das hipóteses (endereço de correio eletrónico e/ou SMS), o Município poderá ter de notificá-lo para a morada indicada.

No caso, de estar na situação de sem-abrigo, deverá indicar uma morada postal, um local da sua escolha, ainda que nele não pernoite e devidamente autorizado pelo titular da morada. Por exemplo, "Morada postal - em situação sem-abrigo - Rua Lisboa, nº 99"

Consideram-se os seguintes subsídios ou prestações: bonificação do abono de família por deficiência, subsídio de educação especial, prestação social para a inclusão-componente base.



## 1 – Utilizador

Informação Complementar - Agregado

O Agregado tem Elementos em alguma destas situações?

Guarda Conjunta ou Partilhada

Tem a guarda ou tutela legal

Tem funções de cuidador / É cuidado

A identificação de algumas destas questões, permitem em fase de candidatura, se assim desejar, uma candidatura solidária entre dois agregados habitacionais que tenham comprovadamente relações de parentesco entre si, ou de tutela, desempenhem funções cuidadoras entre si, nos termos previstos na Lei 100/2019 de 06 de setembro, e pretendam residir em habitações distintas no mesmo lote ou na mesma área de intervenção a que se tenham candidatado.

Uma forma de exercício das responsabilidades parentais relativo a filhos menores, por ambos os progenitores, ou responsáveis legais.

Um cuidador informal é uma pessoa, com relação familiar (o cônjuge ou unido de facto, parente ou afim até ao 4.º grau da linha reta ou da linha colateral da pessoa cuidada), que presta assistência a outra que se encontra numa situação dependente de cuidados, sofrendo de algum tipo de incapacidade que não lhe permite realizar as ações básicas necessárias à sua existência, enquanto ser humano. [Ver mais](#)

♦ | HABITAR LISBOA

Inicio

Registo Adesão

Direitos Titulares - RGPD

1 - Utilizador 2 - Agregado 3 - Rendimentos 4 - Habitação Atual

Identificação do Titular (Registo nº)

Ocorreu um erro:  
• Atenção, tem de abrir e tomar conhecimento dos Termos de Utilização e Condições de Acesso.

Tem de abrir para tomar conhecimento

Os separadores devem ser preenchidos de forma sequencial e no fim de cada um deve **Guardar**.

♦ | HABITAR LISBOA

Inicio

Registo Adesão

Candidaturas

Direitos dos Titulares

Notificações Plataforma

Docum. Atendimento

Estado: Incompleto (██████████)

1 - Utilizador 2 - Agregado 3 - Rendimentos 4 - Habitação Atual

Identificação do Titular (Registo nº █████)

Campos Obrigatórios

• Nome Completo █████

• Tipo de Documento de Identificação █████

• Número de Identificação █████

• Data de Validade █████  
(dd-mm-aaaa)

• Data de Nascimento █████  
(dd-mm-aaaa)

• Nº Identificação Fiscal █████

Dados do Utilizador registados com sucesso.

Guardar  Cancelar Registo Adesão Seguinte

Por cada elemento do seu agregado habitacional (além do próprio "Utilizador") deverá clicar onde diz "**Adicionar Elemento +**" e preencher os dados necessários relativos a cada elemento do agregado.

Os elementos do agregado que foram criados podem naturalmente ser editados e, se for o caso, removidos.

Se pretender remover um elemento do agregado:

1. E ainda não preencheu o separador 3 - *Rendimentos* - deve seguir os seguintes passos:
  - a) Editar o elemento do agregado que pretende remover;
  - b) Clicar no botão "Remover".
2. Caso já tenha preenchido o separador 3 - *Rendimentos* - deve:
  - a) Editar todos os quadros (A, A1, B...), onde o NIF do elemento a remover esteja preenchido;
  - b) Selecionar o quadrado à esquerda no início da linha do respetivo quadro;
  - c) Clicar no botão remover que está por cima do quadro (e o elemento selecionado aparece rasurado);
  - d) Só após clicar no botão "Guardar" a linha e o elemento do agregado desaparecem.
3. Deverá repetir esta operação em todos os quadros que tenham escrito o NIF do elemento do agregado a remover;
4. Sem validar os rendimentos deve voltar ao separador 2 - *Agregado* - para poder remover o elemento do agregado:
  - a) Editar o elemento do agregado que pretende remover;
  - b) Clicar no botão "Remover".

O Número de Identificação Fiscal (NIF) **apenas poderá ter um Registo de Adesão ativo como Titular (Utilizador)**

- a) O Titular poderá apenas ter outros Registos de Adesão já cancelados.
- b) Os restantes Elementos do Agregado poderão estar associados a vários Registos de Adesão ou serem Titulares do seu próprio Registo de Adesão.
- c) Nos casos de guarda conjunta ou partilhada, para além do NIF aparecer em mais do que um Registo de Adesão esta situação terá de estar identificada no separador 1- Utilizador.

Tem de adicionar todos os elementos do seu agregado habitacional e **Guardar**.

HABITAR LISBOA

Estado: Incompleto ( )

1 - Utilizador 2 - Agregado 3 - Rendimentos 4 - Habitação Atual

Registo Adesão (highlighted with a red box)

Dados do Agregado atualizados com sucesso.

Cancelar Anterior Seguinte

Titular do Agregado

Nome Completo	NIF	Data de Nascimento
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Outros Elementos do Agregado

Nome do Elemento	NIF	Data de Nascimento	Grau de Parentesco
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Adicionar Elemento + (highlighted with a red box and a mouse cursor)

### Passos para obter a nota de liquidação de IRS online

Para obter uma certidão da nota de liquidação de IRS através do Portal das Finanças, siga estes passos:

- Aceda ao Portal das Finanças (entre diretamente [aqui](#));
- Carregue em "Iniciar Sessão" no canto superior direito e introduza o seu número de contribuinte e a senha de acesso;
- Na coluna do lado esquerdo clique em "Todos os Serviços";
- Na lista exibida, procure o título "Documentos" e clique em "Pedir Certidão";
- Surge uma caixa azul com o título "Pedido de Certidão", selecione o espaço em branco e escolha a opção "Liquidação de IRS";
- Surge um campo para introduzir o ano. Digite o ano a que corresponde a nota de liquidação de IRS pretendida;
- Surge a mensagem "Pedido de Certificação de Liquidação de IRS" e o botão azul "Obter". Ao clicar no botão "Obter", o site gera o documento e abre-o noutra separador do browser;
- Faça o download do documento para o seu computador.

De acordo com o disposto no artigo 13.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (CIRS), são considerados **DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IRS**:

- Filhos, adotados e enteados, menores não emancipados, bem como os menores sob tutela;
- Filhos, adotados e enteados, maiores, bem como aqueles que até à maioridade estiveram sujeitos à tutela de qualquer dos sujeitos a quem incumbe a direção do agregado familiar, que, não tendo mais de 25 anos não recebam anualmente rendimentos superiores ao salário mínimo nacional;
- Filhos, adotados, enteados e os sujeitos a tutela, maiores, inaptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência;
- Afilhados civis

Quem não são considerados dependentes no IRS?

- Menores emancipados;
- Filhos, adotados e enteados que, atingindo a maioridade - isto é, 18 anos - recebam mais de 14 Retribuições Mínimas Mensais (salários mínimos);
- Filhos, adotados e enteados que completem 26 anos de idade.

Os contribuintes com guarda conjunta devem comunicar, no Portal das Finanças, a residência alternada dos filhos. Se não o fizerem, a dedução fixa é aplicada na sua totalidade ao progenitor com quem o dependente vive. Na declaração de IRS deste ano, e pela primeira vez, os pais com guarda partilhada poderão deduzir as despesas na exata proporção em que contribuem para o sustento dos filhos.

Os valores numéricos apenas aceitam a vírgula como separador das casas decimais. Deve preencher conforme o exemplo: 10000,00

### Rendimentos de trabalho não tributáveis no IRS

Rendimento de trabalho por conta de outrem / Rendimento de pensões

- Rendimentos de trabalho dependente ou pensões cujo valor seja menor ou igual a 9.150,96€ (ano referência 2018) e que não tenham sido sujeitos a retenção na fonte e que não incluam rendimentos de pensão de alimentos de valor igual ou superior a 4.104€ (ano referência 2018).

Bolsas de estudo e investigação

- De acordo com o artigo 4.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, os contratos de bolsa não originam relações de natureza jurídico-laboral, nem de prestação de serviços, pelo que estão desta forma isentos de IRS.

Ato Isolado

- Quem tenha passado atos isolados de valor anual inferior a quatro vezes o indexante de apoios sociais (ano de referência 2018 - 1715,60€), desde que não auferam outros rendimentos

Subsídio de desemprego

- Os subsídios atribuídos pela Segurança Social, como o subsídio de desemprego, fazem parte dos rendimentos que não estão sujeitos a tributação, por exemplo, se esteve desempregado no decorrer do ano passado e a receber este subsídio.

Baixa médica de longa duração

- A baixa médica também faz parte dos rendimentos que não tem de declarar no IRS, por exemplo, se esteve de baixa de longa duração ou de licença de maternidade no último ano fiscal, e mesmo que este tenha sido o seu único meio de subsistência.

A dispensa de apresentação de declaração de IRS não impede os sujeitos passivos de poderem apresentar a declaração de rendimentos.

Os sujeitos passivos, nesta situação, podem solicitar à Autoridade Tributária, sem qualquer encargo, a certificação do montante e a natureza dos rendimentos, bem como o valor do imposto suportado relativamente aos mesmos.

### 3 – Rendimentos



Ajuda de campo

HABITAR LISBOA

Estado: Incompleto (10-04-2025 15:31)

1 - Utilizador 2 - Agregado 3 - Rendimentos 4 - Habitação Atual

ATENÇÃO: se ainda não recebeu a Nota de Liquidação do IRS relativa aos rendimentos do ano fiscal anterior, utilize o valor do "Rendimento Global" da respetiva Declaração de IRS e na "Coleta Líquida" (Quadro A) pode colocar o valor que consta do resultado da simulação, aquando da submissão, ou colocar zero se não tiver o resultado da simulação.  
Quando lhe for solicitado, deverá submeter a Nota de Liquidação na plataforma, para confirmação/ retificação dos dados.  
Relembrares que as Notas de Liquidação do IRS indicadas no Quadro A, devem referir o mesmo ano fiscal.

Rendimentos do Agregado Habitacional

Declarar de IRS

Tem Nota(s) Liquidação do IRS e/ou Certidão de dispensa?

Caso tenha dúvidas, aceda [aqui](#).

Atenção: os Quadros apresentados para recolha dos Rendimentos do Agregado Habitacional, são de preenchimento obrigatório, devendo o utilizador "Guardar" a informação registada em cada Quadro, e no final selecionar a opção/ botão "Validar Rendimentos" para confirmar o preenchimento dos dados.

Tem Nota(s) Liquidação do IRS e/ou Certidão de Dispensa?

A nota de liquidação é uma demonstração do cálculo que as Finanças fazem para determinar se pagou o imposto devido, com base nos dados mencionados na declaração de IRS e outros que estão na posse da Autoridade Tributária.

Para o preenchimento dos Quadros A, A.1 e A.2 deverá ter consigo a Declaração (modelo 3) e a respetiva Demonstração de Liquidação de IRS ou a Certidão de dispensa de entrega do IRS do último ano fiscal. O ano fiscal da declaração reporta-se ao ano civil anterior, ou ao penúltimo ano civil, no caso de ainda não estar aberto o período de submissão da Declaração de IRS.

Caso esteja dispensado da entrega da Declaração de IRS, não tendo Nota de Liquidação, deverá preencher no Quadro A o Rendimento Global e a Coleta Líquida com o valor zero (0) e colocar no Quadro A.2 o Montante de Rendimentos constante na Certidão de Dispensa de Entrega de IRS. Esta certidão pode ser obtida, gratuitamente, no Portal das Finanças, a partir do dia 30 de junho de cada ano. Os rendimentos não tributáveis em sede de IRS são igualmente contabilizados no Quadro A.2 (ex. subsídio de emprego, baixa médica, subsídio parental, bolsas de investigação, etc.).

CANCELAR

HABITAR LISBOA

Ajuda Quadro A

Quadro A - Nota(s) Liquidação IRS 

Para o preenchimento do Quadro A:

- Demonstração de Liquidação de IRS** do último ano fiscal, deverá preencher o Quadro A com os dados que constam:
  - Linha 1 - Rendimento Global
  - Linha 22 - Coleta Líquida



Para os **rendimentos de trabalho independente e beneficiários do IRS/Jovem** em que se verifique um diferencial entre os valores do Rendimento Anual Bruto declarado no IRS e o valor do Rendimento Global que consta na Linha 1 da Demonstração de Liquidação de IRS, deverá colocar no Quadro A o valor do Rendimento Bruto Anual constante na Declaração de IRS, validada pela Autoridade Tributária, e na Coleta Líquida o valor constante na Linha 22 da Demonstração de Liquidação de IRS do mesmo ano.

- Certidão de Dispensa de Entrega de IRS** (modelo 3 do IRS) do último ano fiscal, deverá preencher no Quadro A o Rendimento Global e a Coleta Líquida com o valor zero (0) e colocar no Quadro A2 o Montante de Rendimentos constante na Certidão de Dispensa de Entrega de IRS. Esta certidão pode ser obtida, gratuitamente, no Portal das Finanças, a partir do dia 30 de junho de cada ano.

Ajuda Notificações maria Sair





## 3 – Rendimentos

## Quadro A.1 - Elementos do Agregado incluídos no Quadro A



Caso tenha dúvidas, aceda [aqui](#).

		Nota Liquidação IRS	NIF do Elemento
<input checked="" type="checkbox"/>	≡		
1 rows selected			

## Ajuda Quadro A.1

Todos os elementos do agregado habitacional devem constar das Declarações de IRS, da(s) Nota(s) de Liquidação e/ou das Certidões de Dispensa de Entrega de IRS e identificados no Quadro A1.

Primeiro escolha a Nota de Liquidação ou a Certidão de Dispensa de Entrega de IRS e a seguir identifique o NIF do elemento do agregado fazendo-lhe corresponder a classificação da Declaração de IRS. Para quem está dispensado da entrega de IRS a classificação é Sujeito Passivo.

## Sujeitos passivos de IRS

- Todas as pessoas singulares que auferiram rendimentos em território português.

## Dependentes para efeitos de IRS:

- Filhos, adotados e enteados, menores não emancipados, bem como os menores sob tutela;
- Filhos, adotados e enteados, maiores, bem como aqueles que até à maioridade estiveram sujeitos à tutela de qualquer dos sujeitos a quem incumbe a direção do agregado familiar, que, não tendo mais de 25 anos não recebam anualmente rendimentos superiores ao salário mínimo nacional;
- Filhos, adotados, enteados e os sujeitos a tutela, maiores, inaptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência;
- Afilhados civis



## 3 – Rendimentos

1 rows selected

Rendimentos não Tributáveis no IRS
<p>Caso tenha dúvidas, <a href="#">aceda aqui.</a></p> <p>Rendimentos não Tributáveis no IRS</p> <p><input type="button" value="Sim"/> <input type="button" value="Não"/></p>

Ajuda Rendimentos não Tributáveis no IRS

Existem rendimentos sobre os quais o IRS não incide e que, por esse motivo, não necessitam de ser mencionados na declaração de IRS, porém devem ser apresentados no quadro A2 que está disponível após carregar no botão SIM, em rendimentos não tributáveis no IRS.

Selecione da lista apresentada o tipo de rendimento que teve e o seu valor, no ano a que se refere a Nota de Liquidação e/ou a Certidão de Dispensa de Entrega de IRS.

Não incluir: abono de família para crianças e jovens, abono de família pré-natal.

Quadro B - Rendimentos Atuais Mensais Brutos do Agregado [?](#)

[Caso tenha dúvidas, \[aceda aqui.\]\(#\)](#)

Os rendimentos de trabalho não tributáveis em sede de IRS devem ser apresentados neste quadro.

Selecione da lista apresentada o tipo de rendimento que teve e o seu valor, no ano a que se refere a nota de liquidação.

**Não incluir:** abono de família para crianças e jovens, abono de família pré-natal, bonificação por deficiência, subsídio de educação especial, prestação social para a inclusão- componente base, subsídio por assistência de terceira pessoa, bolsa de estudo e bolsa de formação

### 3 – Rendimentos

#### Quadro B - Rendimentos Atuais Mensais Brutos do Agregado



Caso tenha dúvidas, acesse [aqui](#).

		Editar	Guardar	Adicionar	Remover
<input type="checkbox"/>	☰	NIF do Elemento	Natureza Rendimentos	Rendimento Mensal Bruto €	
<input type="checkbox"/>	☰			0	

Todos os elementos do agregado habitacional, aparecem neste quadro identificados pelo respectivo NIF onde preenchem o total do valor do seu rendimento mensal, atualmente.

Caso os elementos não tenham rendimentos, deve selecionar "sem rendimentos" na coluna Natureza Rendimentos e colocar 0 (zero) na coluna Rendimento.

Rendimentos mensais brutos	Contabiliza-se	Não se contabiliza	Não é considerado rendimento
Rendimentos do Trabalho Dependente	Vencimento base (considerado também para as subvenções em lay-off)	Abono de família	Abono de família para crianças e jovens e respetivas reparações
	Diuturnidades	Abono de férias	
	Horário de trabalho	Prémios, gratificações e comissões (não regulares)	Subvenção de transporte
	Subsídos de sumo ou de percentagem (não pagos mensalmente)		Subsídio de refeição
Rendimentos do Trabalho Independente	Prémios pagos mensalmente		
	Média das últimas três recompensas brutas (não retida na retenção na fonte)		
Pensão de Reforma/Aposentação	Valor mensal bruto		Prestação Social para a Infância (Componente Base Para individuo maior)
Pensão de Invalidade	Valor mensal bruto		Bolsa de estudo e de formação
Pensão de Sobrevivência	Valor mensal bruto		Subsídio por assistência 3ª pessoa
Bolsa de Investigação	Valor total do combate, dividido pelo número de meses abrangido, resultando no valor mensal		Complemento por dependência
Período de Alimentos ou Fundo de Gerência de Alimentos Devidos à Menos	Valor mensal		
Subsídio Parental	Valor mensal		
Bonus Médico de longa duração	Valor mensal		
Subsídio de Desemprego ou Subsídio Social de Desemprego	Valor mensal		
Rendimento Social de Intervenção	Quando o agregado que se candidata coincide com o agregado do IRS, regula-se o valor cominente da declaração do IRS. Quando o agregado não coincide, regista-se: Pelo maior do IRS (100% do valor do IRS) Por cada indivíduo maior (70% do valor do IRS) Por cada indivíduo menor (50% do valor do IRS)		
Complemento da Prestação Social para o Inciduo, Prazo fiscal ou outras	Valor mensal		Componente Base da Prestação Social para o Inciduo Para institutos maiores
Complemento Solidário para Idosos (pode aparecer junto com a pensão de reforma)	Valor mensal		
Subsídio de cuidador informal	Valor mensal (valor de referência: 400,43€)		
Rendimentos da Propriedade e da Empresa	1112 do valor declarado no IRS		
Rendimentos de Capital	1112 do valor declarado no IRS		
Rendimentos Produtivos	1112 do valor declarado no IRS		
Sem Rendimentos	Valor zero		

Limpar Rendimentos Mensais

< - >

Validar Rendimentos

- Identificar os **valores atuais** dos rendimentos mensais brutos (ilíquidos) de cada elemento do agregado.
- No caso de algum elemento do agregado auferir mais que um tipo de rendimento por mês deverá adicionar uma linha por cada tipo de rendimento.

Exemplo:

		Editar	Guardar	Adicionar	Remover
<input type="checkbox"/>	☰	NIF do Elemento	Natureza Rendimentos	Rendimento €	
<input type="checkbox"/>	☰	Teste Nome Completo	Pensão/Reforma/Aposentação	400	
<input type="checkbox"/>	☰	Teste Nome Completo	Complemento Solidário para Idosos	100	

1 rows selected

HABITAR LISBOA

Inicio

Registo Adesão

Candidaturas

Direitos dos Titulares

Notificações Plataforma

Docum. Atendimento

Estado: Incompleta (13-11-2020 09:43)

1 - Utilizador 2 - Agregado 3 - Rendimentos 4 - Habitação Atual

Dados dos Rendimentos Mensais Brutos atualizados com sucesso.

Rendimentos do Agregado Habitacional

Demonstração de Liquidação de IRS

Tem Nota(s) Liquidação do IRS? Sim Não

Atenção: os Quadros apresentados para recolha dos Rendimentos do Agregado Habitacional, são de preenchimento obrigatório, devendo o utilizador "Guardar" a informação registada em cada Quadro, e no final selecionar a opção/botão "Validar Rendimentos" para confirmar o preenchimento dos dados.

Quadro A - Nota(s) Liquidação IRS

Editor Guardar Adicionar Remover

Ano Declaração IRS Rendimento Global E. NIF

Coluna Liquida E.

Limpar Rendimentos FCL

Quadro A.1 - Elementos do Agregado incluídos no Quadro A

Editor Guardar Adicionar Remover

Nota Liquidação IRS NIF d...

Classificação

1 item selected

Rendimentos não Tributáveis no IRS

Rendimento de Trabalho não Tributável no IRS: Sim Não

(não declarados no Quadro A.1)

Quadro B - Rendimentos Atuais Mensais Brutos do Agregado

Editor Guardar Adicionar Remover

10077337E - MARIA JOÃO MATOS Rendimento do Trabalho 0... 1000

Limpar Rendimentos Mensais

Validar Rendimentos

1 item selected

Red arrow pointing from the 'Validar Rendimentos' button in the Quadro B section to the 'Guardar' button in the Quadro A section.

No caso do separador 3 – Rendimentos, composto por vários quadros, deve **Guardar** cada quadro.

www.habitarlisboa.pt

habitarlisboa.pt

32

Depois de **Guardar** todos os quadros, no fim da página deve **Validar Rendimentos**.

The screenshot shows the HABITAR LISBOA application interface. On the left, a sidebar menu includes: Início, Registo Adesão (highlighted with a red box), Candidaturas, Direitos dos Titulares, Notificações Plataforma, and Docum. Atendimento. The main content area displays a green success message: "Validação dos Rendimentos do Agregado efetuada com sucesso." Below this, a section titled "Rendimentos não Tributáveis no IRS" contains a message: "Rendimentos de Trabalho não Tributáveis no IRS (não declarados no Quadro A.1)" with "Sim" and "Não" buttons. A table titled "Quadro B - Rendimentos Atuais Mensais Brutos do Agregado" is shown, with buttons for "Editar", "Guardar" (highlighted in blue), "Adicionar", and "Remover". The "Guardar" button is part of a row with columns: "NIF do Elemento" and "Natureza Rendimentos" (Rendimento €). A "Limpar Rendimentos Mensais" button is in the top right of the table area. At the bottom right of the table area, a button labeled "Validar Rendimentos" is highlighted with a red box and a cursor arrow pointing to it. The footer includes the LISBOA logo, the website address www.lisboa.pt, and the text "© Câmara Municipal de Lisboa".

As perguntas associadas à sua situação habitacional para o acesso ao programa de arrendamento apoiado determinam a pontuação ao nível da carência habitacional integrada na matriz de pontuação.

#### **Habitação de familiares e/ou amigos**

"Incluem-se nesta situação os candidatos que coabitam com familiares ou amigos."

#### **Parte de habitação**

"Reside em pensão, quarto arrendado ou parte de casa arrendada."

#### **Sem alojamento**

"Consideram-se nesta situação os candidatos, referenciados por instituições de apoio a pessoas sem-abrigo, que pernoitam em centros de acolhimento noturno, locais públicos, prédios devolutos ou similares."

#### **Risco iminente de perda**

"Consideram-se nesta situação os candidatos que foram notificados da obrigatoriedade de libertar o alojamento onde residem no prazo de um ano, por motivo de: execução de hipoteca, despejo ou oposição à renovação do contrato de arrendamento, término do prazo para permanência em alojamento temporário ou estabelecimento prisional. Consideram-se ainda as situações em que os candidatos residem em alojamento que se encontra em ruína iminente."

#### **Alojamento sem condições de habitabilidade**

"Consideram-se nesta situação os candidatos em alojamento que não reúne as condições mínimas de habitabilidade por não possuir instalações sanitárias, e/ou cozinha, e/ou água, e/ou saneamento, e/ou eletricidade, ou por apresentar um nível de degradação incompatível com a sua ocupação."

#### **Alojamento temporário**

"Consideram-se nesta situação os candidatos apoiados pecuniariamente para fins habitacionais por instituição ou residentes em centros de acolhimento, lares e residências de transição, com data de saída superior a um ano ou ainda sem data de saída prevista."



## 4 – Habitação Atual

≡ | HABITAR LISBOA

Estado: Incompleto (03-04-2020 15:45)

1 - Utilizador   2 - Agregado   3 - Rendimentos   4 - Habitação Atual

### Situação Habitacional Atual

\* Campos Obrigatórios

\* Situação:

Encargos com Habitação?

Tipologia Atual:

Algun dos elementos do Agregado é [?](#) ?

Proprietário, usufrutário, ou detentor a outro título de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado à habitação na Área Metropolitana de Lisboa

Proprietário, usufrutário, ou detentor a outro título de bem imóvel  Sim

## Concelho de residência

Os concelhos que integram a **Área Metropolitana de Lisboa** são:

Alcochete, Almada, Amadora; Barreiro; Cascais; Lisboa; Loures; Mafra; Moita; Montijo; Odivelas; Oeiras; Palmela; Seixal; Sesimbra; Setúbal; Sintra; e Vila Franca de Xira.



Os **Concelhos Limitrofes** do concelho de Lisboa são:

Oeiras, Amadora, Odivelas, Loures, Almada, Seixal, Barreiro, Moita, Montijo, Alcochete



## 4 – Habitação Atual

Para poder vir a fazer candidatura ao **Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível (SMAA)** deve preencher todos os dados sobre a sua habitação arrendada particular.

Estado: Incompleto ( )

1 - Utilizador 2 - Agregado 3 - Rendimentos 4 - Habitação Atual

Situação Habitacional Atual

\* Campos Obrigatórios

\* Situação: Habitação arrendada particular

\* Tem de deixar o alojamento num prazo inferior a um ano por motivos de despejo ou oposição à renovação do contrato de arrendamento

Sim

\* Habitação em risco de ruína

Sim

\* Alojamento não possui instalações sanitárias e/ou cozinha e/ou rede de água e/ou de eletricidade e/ou de esgotos, ou apresenta um nível de degradação incompatível com a sua ocupação

Sim

Encargos com Habitação?

Valor Encargos (Renda ou Prestação Mensal):

Tipologia Atual:

Algum dos elementos do Agregado é:

Proprietário, usufrutuário, ou detentor a outro título de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação na Área Metropolitana de Lisboa

Sim

Proprietário, usufrutuário, ou detentor a outro título de bem imóvel

Sim

\* Motivos do seu Registo

\* Sinalize os Motivos do seu Registo na Plataforma:

habitarlisboa.pt

Depois de preencher todos os dados, deve **Guardar**.

HABITAR LISBOA

Inicio

Registo Adesão

Candidaturas

Direitos dos Titulares

Notificações Plataforma

Docum. Atendimento

Estado: Incompleto ( )

1 - Utilizador 2 - Agregado 3 - Rendimentos 4 - Habitação Atual

Situação Habitacional Atual

Campos Obrigatórios:

- Situação: Habitação arrendada particular
- Ter de deixar o alojamento num prazo inferior a um ano por motivos de despejo ou oposição à renovação do contrato de arrendamento: Sim (highlighted), Não
- Habitação em risco de ruína: Sim, Não
- Alojamento sem condições de habitabilidade: Sim, Não

Encargos com Habitação?

Tipologia Atual:

Cancelar

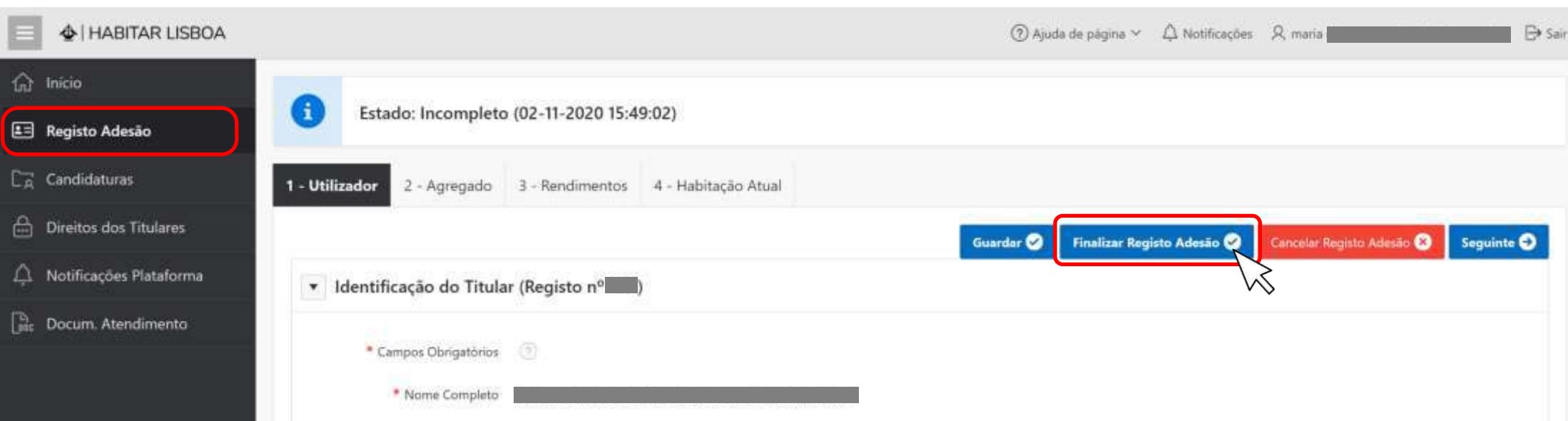
Guardar

Finalizar Registo Adesão

Anterior

Dados da Situação de Habitação Atual registados com sucesso.

Depois de **Guardar** todos os separadores terá de **Finalizar Registo Adesão** para ficar **REGISTADO** e poder iniciar Candidatura a um programa.



HABITAR LISBOA

Estado: Incompleto (02-11-2020 15:49:02)

1 - Utilizador 2 - Agregado 3 - Rendimentos 4 - Habitação Atual

Guardar Finalizar Registo Adesão Cancelar Registo Adesão Seguinte

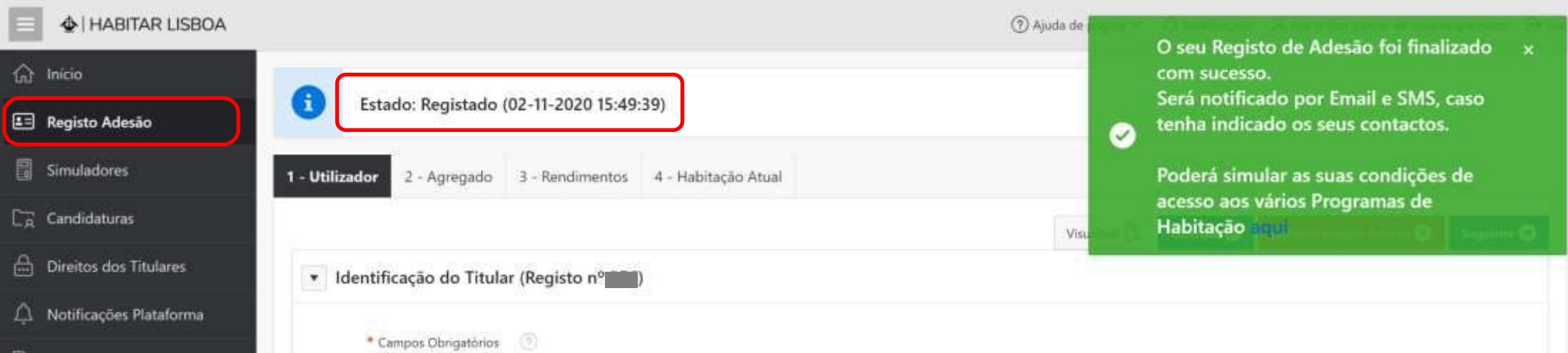
Identificação do Titular (Registo nº [REDACTED])

\* Campos Obrigatórios

\* Nome Completo [REDACTED]

## REGISTADO

É informado pela plataforma que o seu **Registo de Adesão foi concluído com sucesso**, receberá um e-mail e um SMS.



HABITAR LISBOA

Estado: Registado (02-11-2020 15:49:39)

1 - Utilizador 2 - Agregado 3 - Rendimentos 4 - Habitação Atual

Identificação do Titular (Registo nº [REDACTED])

\* Campos Obrigatórios

O seu Registo de Adesão foi finalizado com sucesso.  
Será notificado por Email e SMS, caso tenha indicado os seus contactos.

Poderá simular as suas condições de acesso aos vários Programas de Habitação [aqui](#)

O Utilizador pode **Remover Registo de Adesão**, apenas sem ter feito qualquer **Candidatura**

**HABITAR LISBOA**

Ajuda ▾ Notificações maria Sair

Inicio

Registo Adesão

Simuladores

Candidaturas

**Direitos dos Titulares**

Notificações Plataforma

### Direitos dos Titulares dos Dados

O Município de Lisboa respeita as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), e da Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679.

O Regulamento Municipal do Direito à Habitação estabelece a forma e as condições de acesso aos programas de habitação do Município de Lisboa através de submissão de formulário de adesão online do respetivo agregado familiar ou habitacional na Plataforma Habitar Lisboa, de acordo com os artigos 5º, 6º e nos pontos 4 e 8 do artigo 59º do Regulamento Municipal do Direito à Habitação (RMDH).

O titular dos dados pode aceder à sua área pessoal, após proceder à autenticação.gov através do cartão do cidadão ou da chave móvel digital para registar, atualizar, retificar e/ou alterar os seus dados pessoais e do seu agregado familiar ou habitacional.

O titular dos dados poderá remover o seu registo de adesão, no caso de não ter candidaturas aos programas municipais de acesso à Habitação e, para isso, seleciona o botão "**Remover Registo de Adesão**", disponível no final desta página.

**Os Titulares dos Dados podem exercer os seus direitos através dos seguintes meios:**

- Pedido através do email [dmhdl@cm-lisboa.pt](mailto:dmhdl@cm-lisboa.pt) para o responsável do Tratamento de Dados
- Comunicação escrita dirigida ao responsável pelo Tratamento de Dados, o Serviço da Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local para a morada Edifício Municipal do Campo Grande, 25, Bloco A, 6.º Bloco, 1749-099 Lisboa
- Exposição ou reclamação ao encarregado de Proteção de Dados, que poderá ser contactado através do email [dpo@cm-lisboa.pt](mailto:dpo@cm-lisboa.pt) ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2º Piso, 1749-099 Lisboa.

**Remover Registo de Adesão**

Início

Registo Adesão

Simuladores

## Direitos dos Titulares dos Dados

O Município de Lisboa respeita as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), e da Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679.

OK

Cancelar

A plataforma confirma se é o que pretende.

Início

Registo Adesão

Direitos dos Titulares

## Direitos dos Titulares dos Dados

O Município de Lisboa respeita as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), e da Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679.

O [Regulamento Municipal do Direito à Habitação](#) estabelece a forma e as condições de acesso aos programas de habitação do Município de Lisboa através de submissão de formulário de adesão online do respetivo agregado familiar ou habitacional na Plataforma Habitar Lisboa, de acordo com os artigos 5º, 6º e nos pontos 4 e 8 do artigo 59º do Regulamento Municipal do Direito à Habitação (RMDH).

O titular dos dados pode aceder à sua área pessoal, após proceder à autenticação.gov através do cartão do cidadão ou da chave móvel digital para registar, atualizar, retificar e/ou alterar os seus dados pessoais e do seu agregado familiar ou habitacional.

O titular dos dados poderá remover o seu registo de adesão, no caso de não ter candidaturas aos programas municipais de acesso à Habitação e, para isso, seleciona o botão **"Remover Registo de Adesão"**, disponível no final desta página.

**Os Titulares dos Dados podem exercer os seus direitos através dos seguintes meios:**

- Pedido através do email [dmhdl@cm-lisboa.pt](mailto:dmhdl@cm-lisboa.pt) para o responsável do Tratamento de Dados
- Comunicação escrita dirigida ao responsável pelo Tratamento de Dados, o Serviço da Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local para a morada Edifício Municipal do Campo Grande, 25, Bloco A, 6.º Bloco, 1749-099 Lisboa
- Exposição ou reclamação ao encarregado de Proteção de Dados, que poderá ser contactado através do email [dpo@cm-lisboa.pt](mailto:dpo@cm-lisboa.pt) ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2º Piso, 1749-099 Lisboa

Depois é informado que o seu Registo de Adesão foi removido com sucesso, receberá um e-mail e um SMS.

Novo Registo de Adesão

# CANCELAR

O Utilizador pode **Cancelar Registo de Adesão**, após **Desistir** de qualquer **Candidatura**

The screenshot shows the HABITAR LISBOA application interface. The left sidebar has a dark background with white icons and text: Início, Registo Adesão (highlighted with a red box and a cursor), Simuladores, Candidaturas, Direitos dos Titulares, Notificações Plataforma, and Docum. Atendimento. The main content area shows a status bar: Estado: Registado (██████████). Below it is a navigation bar with tabs: 1 - Utilizador (highlighted in black), 2 - Agregado, 3 - Rendimentos, 4 - Habitação Atual. To the right are buttons: Visualizar, Guardar (with a checked checkbox), Cancelar Registo Adesão (highlighted with a red box and a cursor), and Seguinte. The main form is titled 'Identificação do Titular (Registo nº █)' and contains fields for 'Nome Completo' (highlighted with a red box and a cursor), 'Tipo de Documento de Identificação', and 'Número de Identificação'.

HABITAR LISBOA

Portal de Lisboa

Estado: Registado (02-11-2023)

1 - Utilizador 2 - Agregado 3 - Relação

Identificação do Titular (Registo nº [REDACTED])

OK Cancelar

Visualizar Guardar Cancelar Registo Adesão Seguinte

portalhabitacaodev.cm-lisboa.pt diz

Confirme que pretende cancelar o seu Registo de Adesão, alertando-se que será uma operação definitiva.

Após o cancelamento poderá depois mais tarde efetuar um novo Registo de Adesão.

A plataforma confirma se é o que pretende.

HABITAR LISBOA

Inicio Registo Adesão Direitos dos Titulares

O seu Registo de Adesão foi cancelado com sucesso.

Será notificado por Email e SMS, caso tenha indicado os seus contactos.

Benvenuto HABITAR LISBOA

Depois é informado que o seu Registo de Adesão foi CANCELADO com sucesso, receberá um e-mail e um SMS.

43

CANDIDATURA

45

**PROGRAMA ARRENDAMENTO APOIADO**

55

**PROGRAMA RENDA ACESSÍVEL**

67

**SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO ACESSÍVEL**

**PAA** CANDIDATURA **Sempre ABERTO**

## PROGRAMA ARRENDAMENTO APOIADO

Simuladores	45 e 46	Simule a situação do seu agregado habitacional e caso cumpra os critérios deve iniciar a sua Candidatura
<b>SUBMETIDA</b>	47 a 49	Assinale o preenchimento dos requisitos e submeta a sua Candidatura. É informado pela plataforma <b>Candidatura submetida com sucesso</b> , receberá um e-mail e um SMS.
<b>CANCELADA</b>	52 e 53	Pode cancelar a sua Candidatura, se pretender editar ou fazer uma nova Candidatura
Consulta	50 e 51	Pode consultar a sua candidatura, ver sua <b>Ordem/Posição</b> , em cada momento saber o estado em que se encontra.

**PRA**  
CANDIDATURA  
**SMAA**

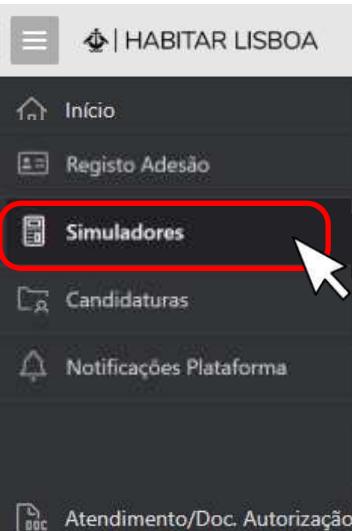
## PROGRAMA RENDA ACESSÍVEL

### SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

**PRA** **SMAA**

Simuladores	54 a 57	67 a 73	Simule a situação do seu agregado habitacional e caso cumpra os critérios deve iniciar a sua Candidatura
Iniciada	58 a 63	74 a 76	Assinale o preenchimento dos requisitos e escolha as habitações a que se pretende candidatar e coloque-as pela ordem da sua preferência.
<b>SUBMETIDA</b>	64	77	Após a verificação das suas escolhas submeta a sua Candidatura. É informado pela plataforma <b>Candidatura submetida com sucesso</b> , receberá um e-mail e um SMS..
<b>CANCELADA</b>	65	78	Pode cancelar a sua Candidatura, se pretender editar ou fazer uma nova Candidatura, ou ainda, se precisar de editar o Registo de Adesão (que fica desbloqueado após o Cancelamento da Candidatura)
Consulta	66	79	Pode consultar a sua candidatura e ver o estado em que se encontra





HABITAR LISBOA

- Inicio
- Registo Adesão
- Simuladores
- Candidaturas
- Notificações Plataforma
- Atendimento/Doc. Autorização

### Simuladores dos Programas de Habitação do Município de Lisboa

Todas as simulações aos Programas são de acordo com os dados do seu **Registo de Adesão nº** [REDACTED]  
Poderá aceder à simulação de todos os Programas disponíveis:

\* Escolha o Programa

\* Data Registo Adesão  Ano Fiscal



HABITAR LISBOA

- Inicio
- Registo Adesão
- Simuladores
- Candidaturas
- Direitos Titulares - RGPD
- Notificações Plataforma
- Atendimento/Doc. Autorização

### Simuladores dos Programas de Habitação do Município de Lisboa

Todas as simulações aos Programas são de acordo com os dados do seu **Registo de Adesão nº** [REDACTED]  
Poderá aceder à simulação de todos os Programas disponíveis:

\* Escolha o Programa

\* Data Registo Adesão  Ano Fiscal

- Arrendamento Apoiado
- Renda Acessível
- Renda Acessível - Concurso Extraordinário
- Subsídio Municipal Arrendamento Acessível - RMDH

A sua simulação reflete os dados preenchidos no Registo de Adesão (utilizador, agregado, rendimentos e situação habitacional).  
Deve:

1. Calcular a sua pontuação
2. Iniciar a sua **Candidatura**

The screenshot shows the 'HABITAR LISBOA' website interface. The left sidebar has a red box around the 'Simuladores' link, with a mouse cursor pointing at it. The main content area is titled 'Simuladores dos Programas de Habitação do Município de Lisboa'. It displays a message about simulations being based on the user's 'Registo de Adesão' and a 'Calcular a sua Pontuação' button, which is also highlighted with a red box and a mouse cursor. The button is labeled '1.' to its right. Below this, a table lists various criteria for the 'Arrendamento Apoiado' simulation, with a 'Candidatura' button at the bottom, also highlighted with a red box and a mouse cursor, labeled '2.' to its right. The table columns are 'Critérios' and 'Pontuação'.

Simuladores dos Programas de Habitação do Município de Lisboa

Todas as simulações aos Programas são de acordo com os dados do seu **Registo de Adesão** nº |

Poderá aceder à simulação de todos os Programas disponíveis:

\* Escolha o Programa: Arrendamento Apoiado

\* Data Registo Adesão: 02-11-2020

Ano Rendimentos: 2019

Arrendamento Apoiado - Pontuação com Modelo Multicritério

Critérios	Pontuação
Carência Habitacional	
Rendimento per Capita Equivalente	
Presença proporcional de elementos com Deficiência no Agregado Familiar	
Presença de elementos com Deficiência Profunda	
Presença proporcional de elementos menores no agregado adulto	
Existência de Família Monoparental	
Presença proporcional de Idosos no Agregado Familiar	
Presença de Vítimas de Violência Doméstica	
Antiguidade do Pedido	

Calcular a sua Pontuação

Candidatura

HABITAR LISBOA

Acesso ao Concurso do Arrendamento Apoiado

Cancelar

Declaro cumprir os seguintes requisitos gerais e não reunir qualquer dos impedimentos abaixo assinalados:

**Requisitos gerais:**

- Ser maior de 18 anos
- Ser cidadão nacional ou estrangeiro com título válido de residência no território nacional
- Residir no concelho de Lisboa
- Auferir qualquer tipo de rendimento, devidamente comprovado

**Impedimentos aplicáveis ao titular e a todos os elementos do agregado familiar:**

- Não ter casa própria no concelho de Lisboa ou em concelho limítrofe, salvo se comprovar a cessação desta situação até à celebração do contrato de arrendamento apoiado
- Não estar a usufruir de apoios financeiros públicos para fins habitacionais, salvo se comprovar a cessação dos mesmos até à celebração do contrato de arrendamento apoiado
- Não ser titular, cônjuge ou unido de facto com titular de uma habitação pública, salvo se comprovar a cessação desta condição até à celebração do contrato de arrendamento apoiado
- Não ter beneficiado de indemnização em alternativa à atribuição de uma habitação no âmbito de programas de realojamento

Com a presente declaração, o candidato toma conhecimentos dos Requisitos e dos Impedimentos relativos à sua candidatura, aconselhando-se a leitura integral do Regulamento Municipal do Direito à Habitação.

Selecionar o concurso do Arrendamento Apoiado ao qual se pretende candidatar:

\* Concurso Arrendamento Apoiado (Inscrição) Iniciar Candidatura

Deve:

1. Preencher os campos obrigatórios (\*)
2. Submeter a sua Candidatura

HABITAR LISBOA

Ajuda de página Notificações

Inicio

Registo Adesão

Simuladores

**Candidaturas**

Direitos dos Titulares

Notificações Plataforma

Docum. Atendimento

Candidatura nº ao Concurso do Arrendamento Apoiado

Concurso Arrendamento Apoiado

Nº Candidatura

Anterior Remover

Preencha a seguinte informação antes de submeter a candidatura:

\* Tipologia Pretendida

ATENÇÃO: Antes de selecionar a tipologia pretendida verifique se corresponde à tipologia adequada ao seu agregado familiar na opção de ajuda.

Sinalize se existem Elementos do Agregado com Estatuto de Vítima de Violência Doméstica

**1.** 

**2.** 

**Tipologia Pretendida**

Regras para a seleção de tipologia dentro do intervalo apresentado:

- Candidato sem cônjuge/companheiro(a) - uma divisão/quarto;
- Casal - um quarto\*;
- Dois elementos do mesmo sexo - um quarto\*;
- Elementos de sexo diferente - quartos independentes;

\*excecionam-se os casos em que os problemas de saúde devidamente comprovados obrigam a ter quarto independente ou quando houver uma grande diferença de idades que o justifique.

Exemplos:

- Casal - seleciona Tipo 1;
- Candidato + um filho - seleciona Tipo 2;
- Casal + um filho - seleciona Tipo 2;
- Candidato + mãe + pai - seleciona Tipo 2;
- Candidato + irmão + dois sobrinhos com 10 e 23 anos - seleciona Tipo 3;
- Casal + filha + genro + dois netos + duas netas - seleciona Tipo 4.

Submeter Candidatura

habitarlisboa.pt

A sua candidatura passou ao estado de “**Candidatura Submetida**”

Será notificado por email e SMS

≡ | HABITAR LISBOA

② Ajuda de página

Candidatura submetida com sucesso. X

Pontuação da Candidatura ao Programa do Arrendamento Apoiado

Concurso: **Arrendamento Apoiado (Inscrição)**

Nº Candidatura: XXXXXXXXXX

Voltar

**Candidaturas** (destacada com um retângulo vermelho)

**Direitos dos Titulares**

**Notificações Plataforma**

**Docum. Atendimento**

**Critério A - Carência Habitacional**

**Critério B1 - Rendimento per capita equivalente**

**Critério B2.1 - Presença proporcional de elementos com Deficiência no Agregado Familiar**

**Critério B2.2 - Presença de elementos com Deficiência Profunda**

**Critério B3.1 - Presença proporcional de elementos menores no agregado adulto**

**Critério B3.2 - Existência de Família Monoparental**

**Critério B4 - Presença proporcional de Idosos no Agregado Familiar**

**Critério B5 - Presença de Vítimas de Violência Doméstica**

**Critério C - Antiguidade do Pedido**

[Pontuação Total](#)

Ver a sua **Ordem/Posição**, em cada momento

**A.** Ver todos os seus dados que apresentou na sua candidatura

**B.** Editar se pretender cancelar a candidatura

Saiba como nas páginas seguintes

HABITAR LISBOA

Ajuda de página Notificações Ajuda de página Notificações

Simular / Iniciar Candidatura Ver Histórico

Atenção, se tem de submeter os documentos/ comprovativos obrigatórios na sua candidatura, selecione a opção/ ícone “Editar” no respetivo registo (opção disponível de acordo com os períodos e prazos do Concurso).

Candidaturas da Renda Acessível para o Registo Adesão nº /

Pesquisar

Não foram encontradas Candidaturas.

Candidaturas do Arrendamento Apoiado para o Registo Adesão nº /

Pesquisar

Editar	Nº Candidatura	Concurso/ Edição	Estado	Ver Ordem/ Posição	Visualizar Candidatura	Histórico de Estados	Desistência Candidato	Data Criação/ Submissão
		Arrendamento Apoiado (Inscrição)	Candidatura Submetida					

C. A. B.

Ordem/ Posição da Candidatura de acordo com Critérios Hierarquização

Atenção

A sua candidatura foi ordenada em função da classificação obtida e de acordo com os critérios de hierarquização aplicados a todas as candidaturas entradas até ao momento. Este nº de ordem/posição pode estar sujeito a alterações dependendo da entrada de novas candidaturas, com maior pontuação do que a sua, da afetação de habitações ou da desistência de outros candidatos.

\* Data/ Hora da Informação

Ordem/ Posição	Pontuação	Tipologia Selecionada	Nº Candidatura	Concurso	Nome Completo Titular	NIF
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	Arrendamento Apoiado	[Redacted]	[Redacted]

1 - 1

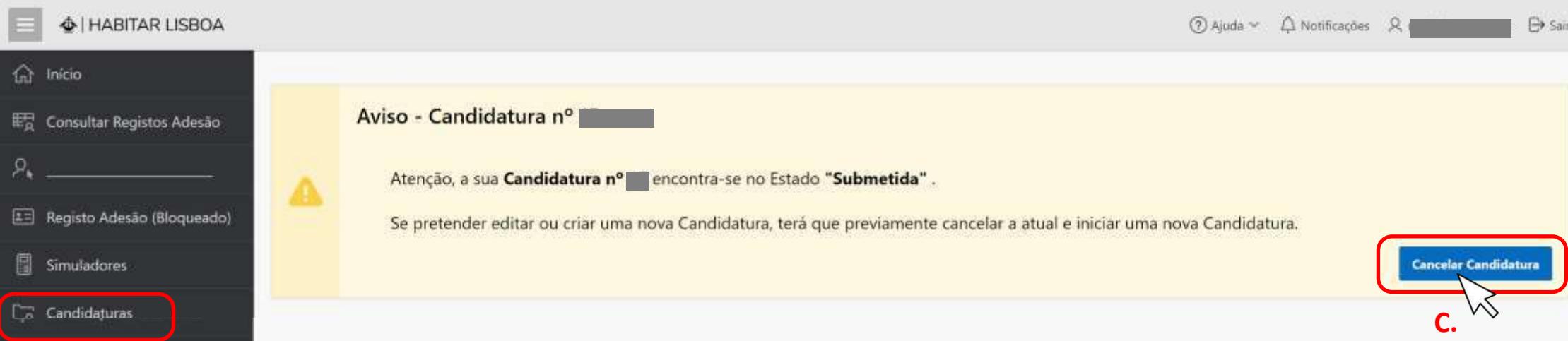
A.

B.

**B. Ver todos os seus dados que apresentou na sua candidatura**

C. Se pretender pode sempre **Editar** a sua candidatura

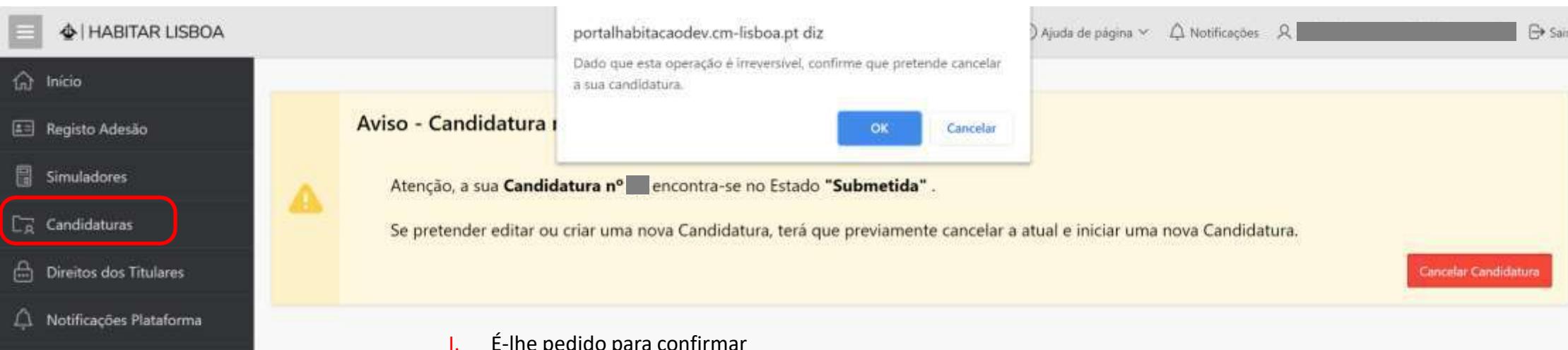
Se for esse o caso, tem de “**Cancelar Candidatura**”



Aviso - Candidatura nº [REDACTED]

Atenção, a sua **Candidatura nº** [REDACTED] encontra-se no Estado **"Submitida"**.  
Se pretender editar ou criar uma nova Candidatura, terá que previamente cancelar a atual e iniciar uma nova Candidatura.

**Cancelar Candidatura**



portalhabitacaodev.cm-lisboa.pt diz  
Dado que esta operação é irreversível, confirme que pretende cancelar a sua candidatura.

OK Cancelar

Aviso - Candidatura nº [REDACTED]

Atenção, a sua **Candidatura nº** [REDACTED] encontra-se no Estado **"Submitida"**.  
Se pretender editar ou criar uma nova Candidatura, terá que previamente cancelar a atual e iniciar uma nova Candidatura.

**Cancelar Candidatura**

- I. É-lhe pedido para confirmar
- II. Será notificado por email e SMS

☰ | HABITAR LISBOA

Inicio

Registo Adesão

Simuladores

**Candidaturas**

Direitos dos Titulares

Notificações Plataforma

Docum. Atendimento

Atenção, se tem de submeter os documentos/ comprovativos obrigatórios na sua candidatura, selecione de acordo com os períodos e prazos do Concurso).

A sua Candidatura foi cancelada com sucesso.

Será notificado por Email e SMS, caso tenha indicado os seus contactos.

Candidaturas do Arrendamento Apoiado para o Registo Adesão nº /

Pesquisar

Não foram encontradas Candidaturas.

LISBOA

www.lisboa.pt

© Câmara Municipal de Lisboa

HABITAR LISBOA

- Início
- Registo Adesão
- Simuladores**
- Candidaturas
- Notificações Plataforma
- Atendimento/Doc. Autorização

[Ajuda de página](#)

## Simuladores dos Programas de Habitação do Município de Lisboa

Todas as simulações aos Programas são de acordo com os dados do seu **Registo de Adesão nº** **1234567890**  
**Poderá aceder à simulação de todos os Programas disponíveis:**

\* Escolha o Programa

\* Data Registo Adesão

10-04-2025

Ano Fiscal

2024

HABITAR LISBOA

- Início
- Registo Adesão
- Simuladores**
- Candidaturas
- Notificações Plataforma

[Ajuda de página](#)

## Simuladores dos Programas de Habitação do Município de Lisboa

Todas as simulações aos Programas são de acordo com os dados do seu **Registo de Adesão nº** **1234567890**  
**Poderá aceder à simulação de todos os Programas disponíveis:**

\* Escolha o Programa

\* Data Registo Adesão

10-04-2025

Ano Fiscal

2024

- Arrendamento Apoiado
- Renda Acessível**
- Renda Acessível - Concurso Extraordinário
- Subsídio Municipal Arrendamento Acessível - RMDH



Simuladores dos Programas de Habitação do Município de Lisboa

Todas as simulações aos Programas são de acordo com os dados do seu **Registo de Adesão nº 71068**.  
**Poderá aceder à simulação de todos os Programas disponíveis:**

\* Escolha o Programa: Renda Acessível

\* Data Registo Adesão: 11-04-2025      Ano Fiscal: 2024

Critérios de Acesso ao Programa Renda Acessível

De acordo com a informação do seu registo de adesão verifica-se que poderá submeter candidatura.  
Os requisitos de acesso ao concurso selecionado, serão sujeitos à validação dos serviços, nos termos da legislação/regulamentação em vigor

\* Concurso

HABITAR LISBOA

Ajuda de página Notificações maria Sair

Simuladores dos Programas de Habitação do Município de Lisboa

Todas as simulações aos Programas são de acordo com os dados do seu **Registo de Adesão nº 71068**.  
**Poderá aceder à simulação de todos os Programas disponíveis:**

\* Escolha o Programa: Renda Acessível

\* Data Registo Adesão: 11-04-2025 Ano Fiscal: 2024

**Critérios de Acesso ao Programa Renda Acessível**

De acordo com a informação do seu registo de adesão verifica-se que poderá submeter candidatura.  
Os requisitos de acesso ao concurso selecionado, serão sujeitos à validação dos serviços, nos termos da legislação/regulamentação em vigor

\* Concurso: Renda Acessível - Nº 28

 | HABITAR LISBOA

Ajuda de página Notificações maria Sair

**De acordo com a informação do seu registo de adesão verifica-se que poderá submeter candidatura.**

**Os requisitos de acesso ao concurso selecionado, serão sujeitos à validação dos serviços, nos termos da legislação/regulamentação em vigor**

\* Concurso Renda Acessível - Nº 28

Consulte as condições de acesso no aviso de abertura e nas FAQs, salientando-se que as habitações a concurso são financiadas ao abrigo do PRR/1º Direito, em que:

O Valor mínimo do rendimento global do agregado habitacional - Corresponde ao valor total obtido pela soma das seguintes parcelas de acordo com a composição do Agregado Habitacional:

- 1.º adulto (não dependente): 100% da Retribuição Mínima Nacional Anual;
- Por cada adulto adicional (não dependente): 50% da Retribuição Mínima Nacional Anual

O Valor máximo do rendimento global do agregado habitacional - o rendimento médio mensal (RMM) que resulta da divisão do rendimento anual por 12 meses que tem de ser menor do que quatro vezes o indexante dos apoios sociais (IAS).

O RMM é corrigido de acordo com uma escala de equivalência que atribui uma ponderação de:

- a) 1,0 ao primeiro adulto não dependente e 0,7 a cada um dos restantes
- b) 0,25 a cada dependente ou 0,5 a cada dependente integrado em agregado unititulado;
- c) 0,25 a cada pessoa com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, a acrescer à ponderação de dependente ou de adulto não dependente.
- d) 0,25 ao adulto não dependente que viva sozinho e tenha idade igual ou superior a 65 anos a acrescer à ponderação de adulto não dependente.

**Caso seja sorteado com habitação e os seus rendimentos forem superiores ao limite máximo acima indicado, a sua candidatura não será validada.**

**Candidatura**

≡ | HABITAR LISBOA

Ajuda de página Notificações maria Sair

Inicio

Registo Adesão

Simuladores

**Candidaturas**

Direitos Titulares - RGPD

Notificações Plataforma

Atendimento/Doc. Autorização

Confirmar Condições de Acesso ao Concurso da Renda Acessível

Cancelar

Declaro cumprir os seguintes requisitos gerais e não reunir qualquer dos impedimentos abaixo assinalados:

Requisitos do titular:

- Ser maior de 18 anos
- Ser cidadão nacional ou estrangeiro com título de residência válido

Requisitos e impedimentos aplicáveis ao titular e a todos os elementos do agregado habitacional:

- Ter um Rendimento Global compreendido entre os parâmetros indicados no Anexo IV do RDHM
- Ter as notas de liquidação do IRS e/ou as certidões de dispensa de entrega de IRS, de todos elementos do agregado habitacional
- Cumprir a taxa de esforço aplicável ao rendimento disponível do agregado habitacional.
- Não ser titular, cônjuge ou unido de facto, de titular de uma habitação pública, salvo se comprovar a cessação desta condição até à celebração do novo contrato de arrendamento.
- Não ter casa própria na Área Metropolitana de Lisboa
- Não ter dívidas à Autoridade Tributária, à Segurança Social ou ao Município de Lisboa
- Não estar a usufruir de apoios financeiros públicos para fins habitacionais, salvo se comprovar a cessação dos mesmos até à celebração do novo contrato de arrendamento

Com a presente declaração, o candidato toma conhecimento dos Requisitos e dos Impedimentos relativos à sua candidatura, aconselhando-se a leitura integral do [Regulamento Municipal do Direito à Habitação](#) e/ou da Deliberação Municipal e do Aviso de Abertura do respetivo Concurso.

Declaro tomar conhecimento que nos termos do n.º 1 do Art.º 3 do RMDH as habitações atribuídas destinam-se exclusivamente à residência permanente do agregado habitacional

\* Concurso Renda Acessível - N.º 28

Iniciar Candidatura

Iniciou a sua **Candidatura**  
selecione as habitações a que pretende concorrer

Seleção de Habitações para a Candidatura nº do Concurso da Renda Acessível

As Características, Condições Contratuais e Imagens dos imóveis disponíveis, podem ser visualizadas selecionando em cada uma das habitações a opção "Ver Detalhes".

Escolha no máximo 10 registos de cada vez, e confirme com a opção/ botão "Adicionar Habitações Selecionadas" (repita a operação as vezes que pretender até esgotar as habitações disponíveis). De seguida reveja a sua lista de Habitações, selecionando a opção/ botão "Rever e Finalizar Candidatura".

\* Concurso PRA28 \* NP Candidatura Renda Calculada

1. 2. 3.

1 - 3 of 3

1 - 3 of 3

Seleção	Freguesia	Morada	Tipologia	Renda a Aplicar €	Imagem Principal	Ver Detalhes
<input type="checkbox"/>					-	
<input type="checkbox"/>					-	
<input type="checkbox"/>					-	

#### COMO PROCEDER:

Comece por **pesquisar** as habitações disponíveis (está indicado o número total no fim da página)

1. **Seleccione** as Habitações (em grupos de 10)
2. Confirme a seleção com a opção/botão "**Adicionar Habitações Selecionadas**" as vezes que pretender
3. Depois de rever a sua seleção confirme a opção/botão "**Rever e Finalizar Candidatura**"
4. Preencha a coluna: **Ordem Preferência**
5. Depois tem de "**Guardar**"
6. No final deverá "**Submeter Candidatura**"

HABITAR LISBOA

Ajuda de página Notificações maria Sair

Inicio

Registo Adesão (Bloqueado)

Simuladores

Candidaturas

Direitos Titulares - RGPD

Notificações Plataforma

Atendimento/Doc. Autorização

Seleção de Habitações para a Candidatura nº do Concurso da Renda Acessível

Anterior Remover Rever e Finalizar Candidatura

As Características, Condições Contratuais e Imagens dos imóveis disponíveis, podem ser visualizadas selecionando em cada uma das habitações a opção "Ver Detalhes".

Escolha no máximo 10 registos de cada vez, e confirme com a opção/ botão "Adicionar Habitações Selecionadas" (repita a operação as vezes que pretender até esgotar as habitações disponíveis). De seguida reveja a sua lista de Habitações, selecionando a opção/ botão "Rever e Finalizar Candidatura".

\* Concurso PRA28 \* Nº Candidatura Renda Calculada

1.  2. 

Seleção	Freguesia	Morada	Tipologia	Renda a Aplicar €	Imagem Principal	Ver Detalhes
<input type="checkbox"/>	Marvila	Rua do Vale Formoso de Cima Edifício A - Bloco A 1º H	T1 - alojamento com 1 quarto	500	-	
<input checked="" type="checkbox"/>	Marvila	Rua do Vale Formoso de Cima Edifício A - Bloco A 1º A	T1 - alojamento com 1 quarto	500	-	
<input type="checkbox"/>	Marvila	Rua do Vale Formoso de Cima Edifício A - Bloco A 1º E	T1 - alojamento com 1 quarto	500	-	

1 - 3 of 3

1 - 3 of 3

- ☰ | HABITAR LISBOA
- ⌂ Início
- ☰ Registo Adesão (Bloqueado)
- ☰ Simuladores
- ☰ Candidaturas**
- 🔒 Direitos Titulares - RGPD
- 🔔 Notificações Plataforma
- ☰ Atendimento/Doc. Autorização

Seleção de Habitações para a Candidatura nº do Concurso da Renda Acessível

As Características, Condições Contratuais e Imagens dos imóveis disponíveis, podem ser visualizadas selecionando em cada uma das habitações a opção "Ver Detalhes".

Escolha no máximo 10 registos de cada vez, e confirme com a opção/ botão "Adicionar Habitações Selecionadas" (repita a operação as vezes que pretender até esgotar as habitações disponíveis). De seguida reveja a sua lista de Habitações, selecionando a opção/ botão "Rever e Finalizar Candidatura".

\* Concurso PRA28 \* Nº Candidatura Renda Calculada

**Adicionar Habitações Selecionadas**

Seleção	Freguesia	Morada	Tipologia	Renda a Aplicar €	Imagem Principal	Ver Detalhes
<input type="checkbox"/>	Marvila	Rua do Vale Formoso de Cima Edifício A - Bloco A 1º H	T1 - alojamento com 1 quarto	500	-	
<input type="checkbox"/>	Marvila	Rua do Vale Formoso de Cima Edifício A - Bloco A 1º E	T1 - alojamento com 1 quarto	500	-	

1 - 2 of 2

Operação efetuada com sucesso (poderá continuar a seleção ou finalizar a sua Candidatura).

Anterior Remover **Rever e Finalizar Candidatura**

3.

Habitacões Selecionadas para a Candidatura nº do Concurso da Renda Acessível

Deverá preencher a coluna "Ordem Preferência" para as Habitacões selecionadas e "Guardar" a informação (aplique filtros clicando nos títulos das colunas). Poderá ainda **Remover** (ou adicionar novas Habitacões através da opção "Anterior"), e no final deverá **Submeter Candidatura**.

5. \* Concurso: PRA28

6. Submeter Candidatura

	Ordem Preferência	Freguesia	Morada	Tipologia	Ver Detalhes
<input type="checkbox"/>	3	Marvila	Rua do Vale Formoso de Cima Edifício A - Bloc...	T1 - alojamento com 1 quarto	
<input type="checkbox"/>	1	Marvila	Rua do Vale Formoso de Cima Edifício A - Bloc...	T1 - alojamento com 1 quarto	
<input checked="" type="checkbox"/>	2	Marvila	Rua do Vale Formoso de Cima Edifício A - Bloc...	T1 - alojamento com 1 quarto	

1 rows selected

Total 3

A sua candidatura passou ao estado de “**Candidatura Submetida**”

Será notificado por email e SMS

O seu **Registo de Adesão** está **Bloqueado** uma vez que tem uma Candidatura Submetida

≡ | HABITAR LISBOA

Inicio

Registo Adesão (Bloqueado)  

Simuladores

Candidaturas

Notificações Plataforma

**Informação**

Atenção, se tem de submeter os documentos/ comprovativos obrigatórios na sua candidatura, selecione a opção de submeter os documentos, caso tenha indicado os seus contactos.

A sua Candidatura foi submetida com sucesso. Será notificado por Email e SMS, caso tenha indicado os seus contactos.

Candidaturas a Concursos da Renda Acessível para o Registo de Adesão nº 130

Editar	Nº Candidatura	Estado	Concurso/ Edição	Edição Aberta	Visualizar	Historico de Estados	Desistência Candidato
	15	Candidatura Submetida <span style="border: 2px solid red; border-radius: 50%; padding: 2px;"> </span>	Renda Acessível - Nº 8	Sim			

1 > 1

≡ | HABITAR LISBOA

Inicio

Concursos da Renda Acessível

Registo Adesão

Registo Adesão (Bloqueado)  

Simuladores

Candidaturas

Notificações Plataforma

**Identificação Titular**

Nome Completo: José da Silva / Documento de Identificação: 1234567890 / Número de Identificação: 1234567890

**clique** na lupa e poderá consultar todos os elementos referentes à sua Candidatura

**Atenção: Para alterar/atualizar** algum dado no Registo de Adesão do candidato ou do seu agregado habitacional terá de:

- 1 – **Cancelar Candidatura**
- 2 – Editar o **Registo de Adesão** que fica desbloqueado após o cancelamento da Candidatura
- 3 – Voltar a Iniciar e Submeter Candidatura com os novos dados

HABITAR LISBOA

Ajuda de página Notificações maria Sair

Inicio

Registo Adesão (Bloqueado)  

Simuladores

Candidaturas

Direitos Titulares - RGPD

Notificações Plataforma

Atendimento/Doc. Autorização

**Aviso - Existem Candidatura(s) associada(s) ao Registo de Adesão nº [REDACTED]**

Atenção, se pretende atualizar as condições do seu Agregado Habitacional, terá que cancelar previamente a(s) candidatura(s) aberta(s) para aceder ao seu Registo de Adesão.

Para proceder ao seu cancelamento, deverá selecionar a opção/ botão "**Ver Candidaturas**", selecioná-la e finalizar com a opção/ botão "**Cancelar Candidatura**".

**Ver Candidaturas**  

HABITAR LISBOA

Ajuda de página Notificações maria Sair

Inicio

Registo Adesão (Bloqueado)  

Simuladores

Candidaturas

Direitos Titulares - RGPD

Notificações Plataforma

Atendimento/Doc. Autorização

**Atenção, se tem de submeter os documentos/ comprovativos obrigatórios na sua candidatura, selecione a opção/ ícone "Editar" no respetivo registo (opção disponível de acordo com os períodos e prazos do Concurso).**

**Simular / Iniciar Candidatura** Ver Histórico

Candidaturas da Renda Acessível para o Registo Adesão nº [REDACTED] /

Editar	Nº Candidatura	Concurso/ Edição	Estado	Concurso Aberto	Visualizar	Histórico de Estados	Desistência Candidato
<span style="border: 2px solid red; border-radius: 50%; padding: 2px;"> </span>	9	PRA28	Candidatura Submetida	Sim	<span style="border: 1px solid #ccc; border-radius: 50%; padding: 2px;"> </span>	<span style="border: 1px solid #ccc; border-radius: 50%; padding: 2px;"> </span>	-

1 - 1

HABITAR LISBOA

Ajuda de página Notificações maria Sair

Início

Registo Adesão (Bloqueado)

Simuladores

Candidaturas

Direitos Titulares - RGPD

Notificações Plataforma

Aviso - Candidatura nº [REDACTED]

Atenção, a sua **Candidatura nº [REDACTED]** encontra-se no Estado "**Submitida**".

Se pretender editar ou criar uma nova Candidatura, terá que previamente cancelar a atual e iniciar uma nova Candidatura.

**Cancelar Candidatura**

HABITAR LISBOA

Ajuda de página

Início

Registo Adesão

Simuladores

Candidaturas

Direitos Titulares - RGPD

Notificações Plataforma

Atenção, se tem de submeter os documentos/ comprovativos obrigatórios na sua candidatura, selecione a opção/ ícone "Editar" no respectivo prazo de concorso.

Candidaturas da Renda Acessível para o Registo Adesão nº [REDACTED] /

A sua Candidatura foi cancelada. Será notificado por Email e SMS, caso tenha indicado os seus contactos.

Simular / Iniciar Candidatura Ver Histórico

O seu Registo de Adesão está terminado e encontra-se no estado: Registrado.

Simule as suas condições de acesso

Atenção: não se esqueça que o registo de adesão não é uma candidatura.

Cancelar Guardar Anterior

HABITAR LISBOA

Ajuda de página Notificações R, maria Sair

Inicio

Registo Adesão

Simuladores

**Candidaturas**

Direitos Titulares - RGPD

Notificações Plataforma

Atendimento/Doc. Autorização

Simuladores dos Programas de Habitação do Município de Lisboa

Todas as simulações aos Programas são de acordo com os dados do seu **Registo de Adesão** nº [REDACTED]. Poderá aceder à simulação de todos os Programas disponíveis:

\* Escolha o Programa:

\* Data Registo Adesão: 14-04-2025 Ano: 2024

Atenção: está a decorrer um **Concurso do Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível - RMDH**. Selecione esta opção para confirmar se cumpre os requisitos, e se poderá efetuar a sua candidatura.

exemplo:

Atenção: deverá atualizar os Rendimentos do seu agregado habitacional no Registo de Adesão, indicando os dados do IRS para o último ano fiscal. Após essa atualização, poderá simular o acesso ao Programa selecionado e submeter a sua candidatura nos períodos autorizados.

Tenha atenção à informação disponibilizada (informação e/ou alertas)

HABITAR LISBOA

Ajuda de página Notificações R, maria Sair

Inicio

Registo Adesão

Simuladores

Candidaturas

Direitos Titulares - RGPD

Notificações Plataforma

Atendimento/Doc. Autorização

Simuladores dos Programas de Habitação do Município de Lisboa

Todas as simulações aos Programas são de acordo com os dados do seu **Registo de Adesão** nº [REDACTED]. Poderá aceder à simulação de todos os Programas disponíveis:

\* Escolha o Programa: Subsídio Municipal Arrendamento Acessível - RMDH

\* Escolha o Concurso: Subsídio Municipal Arrendamento Acessível - Nº [REDACTED]

\* Valor Mensal Apoio Extraordinário à Renda do Estado € [REDACTED] (de acordo com Decreto-Lei nº20-B/2023 de 22 Março)

\* Data Registo Adesão: 14-04-2025 Ano Fiscal: 2024

**Simular**

HABITAR LISBOA

Ajuda de página Notificações R, maria Sair

Simuladores dos Programas de Habitação do Município de Lisboa

Todas as simulações aos Programas são de acordo com os dados do seu **Registo de Adesão** nº [REDACTED]. Poderá aceder à simulação de todos os Programas disponíveis:

\* Escolha o Programa: Subsídio Municipal Arrendamento Acessível - RMDH

\* Escolha o Concurso: Subsídio Municipal Arrendamento Acessível - Nº [REDACTED]

\* Valor Mensal Apoio Extraordinário à Renda do Estado € [REDACTED] (de acordo com Decreto-Lei nº20-B/2023 de 22 Março)

\* Data Registo Adesão: 14-04-2025 Ano Fiscal: 2024 Simular

Concurso do Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível (RMDH) - Resultado da SIMULAÇÃO do seu agregado

Cumpre Critérios de Acesso? Sim [checkmark]

Cumpre os critérios de acesso, após a abertura de concurso, poderá apresentar candidatura.

Todos os Elementos do Agregado estão incluídos nas Notas de Liquidação e/ou nas Certidões de Dispensa de Entrega de IRS

Rendimento Global Anual do Agregado € [REDACTED] Sim [checkmark]

Nº Elementos Agregado [REDACTED]

Nº Dependentes (com base no IRS) [REDACTED] Sim [checkmark]

Rendimento Mensal Disponível € [REDACTED] Sim [checkmark]

Cumpre Limite Renda por Tipologia [REDACTED] Sim [checkmark]

Cumpre Limite Renda para Taxa Esforço [REDACTED] Sim [checkmark]

Subsídio Previsto € [REDACTED]

Ver Critérios Acesso Candidatura

Nº Dependentes (com base no IRS):

Consideram-se dependentes as pessoas devidamente identificadas pelo número fiscal de contribuinte na declaração de rendimentos de um dos elementos do agregado habitacional. Consulte a alínea b) do número 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal do Direito à Habitação

Rendimento Mensal Disponível €

O valor base de cálculo do Rendimento Mensal Disponível (RMD) é o valor do rendimento global do agregado habitacional ao qual é subtraído o da coleta líquida, constante da demonstração de declaração de rendimentos (modelo 3) e ou certidão de dispensa de entrega de IRS, validada pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Os rendimentos isentos não tributáveis em sede de IRS são contabilizados para o cálculo do RMD (ex: subsídio de emprego, baixa médica, subsídio parental, bolsas de investigação, etc.)

HABITAR LISBOA

Ajuda de página Notificações Sair

Início

Registo Adesão

Simuladores

Candidaturas

Direitos Titulares - RGPD

Notificações Plataforma

Atendimento/Doc. Autorização

Acesso ao Concurso do Subsídio Municipal do Arrendamento Acessível RDHM

CANCELAR

### SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

**Requisitos obrigatórios**

**SMAA**

Cidadão nacional ou estrangeiro com título válido (cartão de cidadão/título de residência) e maior de 18 anos

Ser titular de contrato de arrendamento ou de contrato promessa de arrendamento, devidamente registado na Autoridade Tributária

Ter residência permanente na habitação em Lisboa e estar em situação de cumprimento do contrato de arrendamento

Ter uma taxa de esforço suportada pelo agregado habitacional com o pagamento da renda mensal, superior a 30% do Rendimento Mensal Disponível

Cada elemento do agregado habitacional tem de possuir uma declaração de IRS relativa ao ano fiscal de 2023, concorrendo com o somatório dos valores do rendimento global constante das respetivas notas de liquidação. Em caso de dispensa da entrega do IRS, poderão concorrer com a certidão de dispensa emitida pela Autoridade Tributária onde conste o montante dos rendimentos auferidos, nos termos do artigo 58 nº 5 do Código do IRS

Ter um rendimento global líquido compreendido entre o valor mínimo de 6.000 € e o valor máximo indicado no Anexo IV do Regulamento Municipal do Direito à Habitação

O valor da renda mensal não pode ser superior ao valor máximo da renda elegível de acordo com a Portaria nº 176/2019

Não acumular o SMAA com quaisquer outras formas de apoio público à habitação, com exceção do apoio extraordinário à renda previsto no Decreto-Lei nº 20-B/2023

**Impedimentos**

aplicáveis ao titular e a todos os elementos do agregado habitacional

**SMAA**

Serem proprietários, usufrutuários ou detentores a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano localizado num concelho da Área Metropolitana de Lisboa

Dívidas à Autoridade Tributária, à Segurança Social ou ao Município de Lisboa

Ter relação de parentesco ou afinidade com o proprietário ou usufrutuário do imóvel objeto do contrato

Com a presente declaração, o candidato toma conhecimento dos Requisitos e dos Impedimentos relativos à sua candidatura, aconselhando-se a leitura integral do Regulamento Municipal do Direito à Habitação.

**Iniciar Candidatura**

1. Carregue os ficheiros com os documentos solicitados \*
2. Submeta a candidatura

HABITAR LISBOA

Ajuda de página Notificações R. maria Sair

Inicio

Registo Adesão (Bloqueado)

Simulações

Candidaturas

Direitos Titulares - RGPD

Notificações Plataforma

Atendimento/Doc. Autorização

Candidatura nº 2 ao Concurso do Subsídio Municipal do Arrendamento Acessível

\* Concurso Subsídio Municipal Arrendamento Acessível - Nº [REDACTED]

\* Nº Candidatura [REDACTED]

Preencha a informação obrigatória e no final selecione a opção "Submeter Candidatura".

\* Morada Rua [REDACTED]

\* Código Postal [REDACTED]

\* Freguesia [REDACTED]

Nº de Arquivo Matricial [REDACTED]  
(constante da caderneta predial urbana)

Letra Freguesia Autónoma [REDACTED]  
(preencher caso o imóvel esteja em Propriedade Horizontal)

\* Valor Renda Mensal € [REDACTED]

\* Tipologia Contratada [REDACTED]

\* Valor Mensal do Apoio Extraordinário à Renda do Estado € [REDACTED]

Recebe Subsídio Porta 65 / Porta 65 + ? [REDACTED]

Documentos a Anexar:

1. \* Contrato de Arrendamento Choose file [REDACTED]

\* Último Recibo de Renda Choose file [REDACTED]

\* Formulário "Pagamentos CML a Entidades" Choose file [REDACTED]

Comprovativo do IBAN Choose file [REDACTED]

Apoio Extraordinário à Renda do Estado Choose file [REDACTED]

[Descarregue Aqui o Formulário](#)

Descarregue, imprima, preencha e digitalize/fotografe depois anexe

Candidaturas do SMAA para o Registo Adesão nº [REDACTED]							
Editar	Nº Candidatura	Concurso/ Edição	Estado	Subsídio Calculado €	Edição Aberta	Visualizar Candidatura	Histórico de Estados
		Subsídio Municipal Arrendamento Acessível	Candidatura Iniciada	450	Sim		

Desde que **inicia** a sua candidatura até ao momento de a submeter o estado da candidatura é **"Candidatura Iniciada"**

**HABITAR LISBOA**

- Inicio
- Registo Adesão (Bloqueado)
- Simuladores
- Candidaturas
- Direitos Titulares - RGPD
- Notificações Plataforma
- Atendimento/Doc. Autorização

**Atenção, se tem de submeter os documentos/ comprovativos obrigatórios na sua candidatura, selecione a opção/ ícone "Editar" no respetivo registo (opção disponível)**

**A sua candidatura foi submetida. Será notificado por Email e SMS, caso tenha indicado os seus contactos.**

**Candidaturas da Renda Acessível para o Registo Adesão nº [REDACTED] /**  
Não foram encontradas Candidaturas.

**Candidaturas do Arrendamento Apoiado para o Registo Adesão nº [REDACTED] /**  
Não foram encontradas Candidaturas.

**Candidaturas do SMAA para o Registo Adesão nº [REDACTED] /**

Editar	Nº Candidatura	Concurso/ Edição	Estado	Subsídio Calculado €	Edição Aberta	Visualizar Candidatura	Histórico de Estados	Desistência Candidato
	2	Subsídio Municipal Arrendamento Acessível	Candidatura Submetida	450	Sim			

Após **Submeter Candidatura**

Será notificado por email e SMS

O seu **Registo de Adesão** fica **Bloqueado** uma vez que tem uma Candidatura Submetida a um Programa

A sua candidatura passa ao estado de **"Candidatura Submetida"**

72

A sua candidatura passou ao estado de “**Candidatura Submetida**”

Será notificado por email e SMS

O seu **Registo de Adesão** está **Bloqueado** uma vez que tem uma Candidatura Submetida

Editar	Nº Candidatura	Estado	Concurso/ Edição	Edição Aberta	Visualizar	Histórico de Estados	Desistência Candidato
	15	Candidatura Submetida	Renda Acessível - Nº 8	Sim			

**clique** na lupa e poderá consultar todos os elementos referentes à sua Candidatura

**Aviso - Candidatura nº 2**

Atenção, a sua **Candidatura nº 2** encontra-se no Estado “**Submetida**”.

Se pretender editar ou criar uma nova Candidatura, terá que previamente cancelar a atual e iniciar uma nova Candidatura.

**Cancelar Candidatura**

**Atenção: Para alterar/atualizar** algum dado no Registo de Adesão do candidato ou do seu agregado habitacional terá de:

1 – **Cancelar Candidatura**

2 – Editar o **Registo de Adesão** que fica desbloqueado após o cancelamento da Candidatura

3 – Voltar a Iniciar e Submeter Candidatura com os novos dados



Em caso de dúvida, fale connosco

## CONTACTOS



### TELEFONES



**800 910 211**  
número gratuito  
**218 170 552**  
rede fixa nacional

### ENDEREÇO ELETRÓNICO

[habitarlisboa@cm-lisboa.pt](mailto:habitarlisboa@cm-lisboa.pt)

### REGULAMENTO

Regulamento Municipal  
do Direito à Habitação

**RMDH**

### MANUAL

**Manual do UTILIZADOR**



### MORADA

Direção Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Local

Campo Grande, 25  
1749-099 Lisboa

[lisboa.pt](http://lisboa.pt)

### PERGUNTAS

**Perguntas  
Frequentes**

**FAQ**